

**Cota: 550**

Cota Antiga: B/1/13 (03)

U. PORTO  
“Faculdade de Psicologia da  
Universidade do Porto”

arquivo  
central

“Obras de Conservação / Casa do  
Gólgota”

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## INDICE

- Faculdade de Psicologia da Universidade  
do Porto

- Obras de Conservação -  
(Casa de Galgite)

Sociedade de Construções Alênia, Lda

Isc: 1.989.612,00

VISTO

Em 14/2/1986  
O SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Louza Viana

~~DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES~~  
DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

19 2 / 1986  
DIRECÇÃO

### Auto de Consignação de Trabalhos

*A Dec. de G. C. E.*  
*19/2/86 fr. h*

AOS Vinte e nove----- dias do mês Janeiro----- de mil novecentos e oitenta e seis-----, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto"----- adjudicada a Sociedade de Construções Aleluia, Lda----- pelo contrato número 1987/85----- de Três----- de Dezembro----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- cuja minuta-----, aprovado em Sete----- de Outubro----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- e visado pelo Tribunal de Contas em Trinta----- de Dezembro----- de mil novecentos e oitenta e cinco-----, compareceram A Engenheira Civil de 1ª Classe Maria José Duarte Enes Baganha-----

achando-se presente O Representante do----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as clausulas contratuais e segundo o projecto.

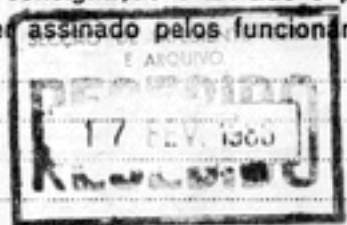
Por O Representante do----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: Tudo estar conforme.

----- pelo A Engenheira Civil de 1ª Classe Maria José Duarte Enes Baganha.----- como representante da Direcção Geral das Construções Escolares----- foi declarado que aceitava-----

as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 04/529454-- da Companhia de Seguros Aliança Seguradora-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionarios que nele tomaram parte e pelo

*Maria José Duarte Enes Baganha.*  
*Antonio José*



Contratação  
CONTROLE  
19/2/86

# U. PORTO

ac arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

**ENTRADA**  
 13 FEV. 1986

Liv. 1 Fol 304 N.º 1678  
 P.º N.º

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

**ENTRADA**  
 25 FEV 1986

N.º 205 Proc.

*Handwritten signature*

MHOP

GUIA DE

a o - ~~Control~~ - ~~DEF~~ G 185

D.G.C.E. ENCAMINHAMENTO

de

enviar a

para

aprovar		fichar	
arquivar	<del>DEF</del> G 185	x incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registrar	<del>DEF</del>
dactilografar original	<i>30/10/86</i>	responder	
mod. imp.	<i>22/10/86</i>	rubricar	
em stencil	<i>22/10/86</i>	tirar coleções heliográficas	
em matriz off-set	<i>22/10/86</i>	papel	
dar cabimento		tirar coleções fotocópias	
dar entrada		tirar coleções off-set	
dar parecer		tirar coleções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

pronto dia

hora

serviço

obs Obras de conservação da Faculdade  
de Psicologia da Universidade do Porto

data 15/11/86

visto *Ysa*

U. PORTO

cc

arquivo  
central

Registado na 8.ª Delegação  
sob n.º 1987/85MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 424-A/85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..... /  
para a execução das obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universida  
de do Porto.

adjudicada à Firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

pela quantia de 1 989 612\$00

U. PORTO

arquivo  
central

Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta  
e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção Geral das  
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha  
das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Director-Geral, Eng.º Artur Eduardo de Macedo Gonçalves.

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

L.G.



*Muniz*  
*de*

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contra-  
to, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos con-  
tantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1.989.612\$00, o qual será  
custeado até à importância de 1.000.000\$00 pela dotação inscrita no Cap. 50, Di-  
visão 12, Sector 12, Código Económico 31 00 do orçamento em vigor para o corrente  
ano de 1985, e os restantes 989.612\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica  
que lhe corresponder no ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por série de preços e os paga-  
mentos serão executados de acordo com o caderno de encargos.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-  
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-  
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 99.481\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, da importância acima citada prestada pelo Banco Português do Atlântico, em 30.10.85, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da quantia de esc. 126 142\$00, efectuado na Tesouraria da F.P. em 27.7.85, em Matosinhos, Grupo A, conforme registo nº 1 2000 da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 7.959\$00, mediante Guia de Receita do Estado nº. 181/85, efectuado na Tesouraria da Fazenda B. em 24.10.85, Matosinhos, e Guia Receita do Estado nº. 204/85 de 1080\$00 referente ao papel selado devido pelo contrato.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes Maria Fernanda Abreu Costa Pereira, 2.º oficial

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
JAN 10 - 1985  
13081 13081  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, escriturário-dactilógrafo-principal  
ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que  
o fiz escrever e também o assino depois de a ter todos ter sido lido  
em voz alta.-

*Augusto Guilherme de Louza Freitas Viana*  
*António Coutinho*

*Luís Teófilo Alves Costa Freire*

*Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá*  
*Maria Luísa Paiva das Neves Santos*

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por  
despacho do Sr. Secretário de Estado do Planeamento em 20-8-85.-

Mais se declara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato o Sr. Subdirector-Geral,

Augusto Guilherme de Louza Freitas Viana.- - - - -

*Maria Luísa Paiva das Neves Santos*

*Recibido em 18/9/85  
13081  
13081*

1.131.12	106103	5/28/11
131.00	91	
Adopção fiscal da presente forma de investimento		
no Dec. 50/82 N.º 12 de 31.08.82		
Orçamento em vigor, por L. 1.000.000.000		
18/9/85	Idalina	Idalina

TRIBUNAL DE CONTAS  
 DIRECCÃO - GERAL  
 138921 23.12.85  
 CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS  
 VISTO  
 30 DEZ. 85

**SERVIÇO DO VISTO  
 EMOLUMENTOS DEVIDOS**

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei-  
 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei-  
 131/82).

— PARA O ESTADO. 995.00  
 — PARA O COFRE 995.00  
 DO T. DE CONTAS.  
 TOTAL 1990.00



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

ENCARREGADO  
 12 F.º 1986  
 N.º 149 Proc.

*Ry*



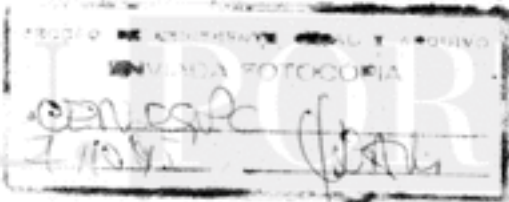
MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

**AUTORIZO**

F. 1/011  
O DIRECTOR GERAL

*[Handwritten signature]*

A. Macedo Gonçalves



PROPOSTA Nº 476 /CEN

Porto, 22.AGOS.1985

ASSUNTO: "1 13 12 96 03-Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto"

—Capº 50 Div. 12 C.€12 31 00. 1 000 000\$00

Por ser necessário executar os Trabalhos mencionados em epígrafe e de acordo com o despacho de 19.6.85 do Exmo.Senhor Director Geral, foi aberto concurso público de acordo com o estipulado na alinea b) do nº 2 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85 de 4 de Julho, para realização da correspondente empreitada em regime de série de preços, com o preço base de Esc: 2 406 000\$00 e o prazo de execução de 5 meses . O acto de abertura das propostas teve lugar em 6.8.85.

*[Handwritten notes: 7/10/85, 14.8.85, 19.9.85]*

*[Handwritten note: 19.9.85]*

*[Handwritten note: 19/9/85]*



Junta-se a acta do concurso e, bem assim, todos os documentos que foram recebidos até à véspera do dia da sua realização, conforme previa o anúncio publicado no Diário da República nº151, III série de 4.7.85.

O Parecer da Comissão de Apreciação de propostas, que também se junta e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os interesses do Estado, a proposta do concorrente nº6-Sociedade de Construções Aleluia, Lda, no valor de Esc: 1 989 612\$00.

Nesta conformidade, tem-se a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada seja adjudicada àquela firma, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do nº 1 do artº 8º do Diploma atrás citado.

O presente encargo poderá ser escalonado do seguinte modo:

Ano de 1985..... 1 000 000\$00

Ano de 1986..... 989 612\$00

ou o que se vier a apurara como saldo.

A verba de Esc: 1 000 000\$00 prevista para o corrente ano, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referencia.

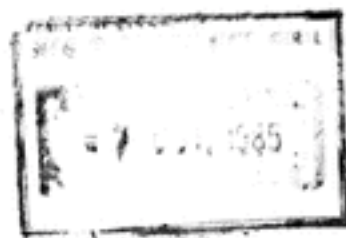
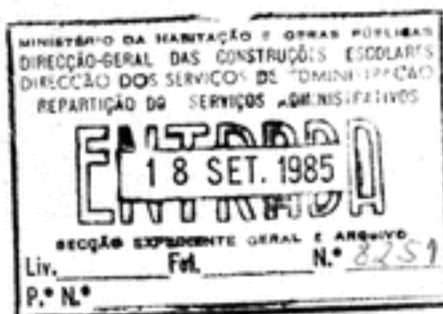
ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Albuquerque*

Exmo. Senhor  
 ENG.DIRECTOR GERA DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 LISBOA

BL/CR



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

# U. PORTO

**ac** arquivo central

**PROIBIDO**

Identificação	131290831 00 91 1.000 000 00 5728	
Descrição	9.000 000 00	
Valor	17/9/85	18/9/85
Assinatura	L. Silva	

ESTE EMPREGAMENTO  
CONSTA DO PREGAP/85  
17/9/85  
O PLANEJAMENTO DA CCV

Registro N. 424A  
17/9/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 MINUTA

APROVO  
 7/10/85  
 O DIRECTOR-GERAL  
*[Assinatura]*  
 A. Mano Gonçalves

Contrato número **424-A/85**, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..... /  
 para a execução das **Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade de Porto**

adjudicada à **Firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda**.

pela quantia de **1 989 612\$00**

U. PORTO

arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....  
 , nesta cidade de **Lisboa** , na sede da Direcção **Geral das**  
**Construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha**  
**das Neves Santos, Chefe de Secção**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de **vinte cinco** de **Setembro** de mil novecentos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

LG.

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, à firma **Sociedade de Construções Aleluia, Lda.**, com sede na Rua de Benfolge, 103 Custódias, Matosinhos

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Público** realizado no dia **seis** de **Agosto** de mil novecentos e **oitenta cinco** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 5 meses, contados a partir da mesma data**



A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos ~~constantes~~ constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 989 612\$00, o qual será custeado até à importância de 1 000 000\$00 pela dotação inscrita no Cap<sup>o</sup>, 50, Divisão 12, Sector 12, Código Económico 31 00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985, e os restantes 989 612\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão executados de acordo com o caderno de encargos

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em **três** folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **7 959\$00**, mediante **Guia de Receta do Estado n.º** .....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director Geral do Tribunal  
de Contas

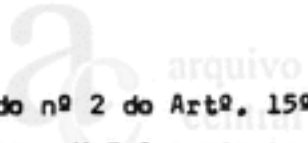
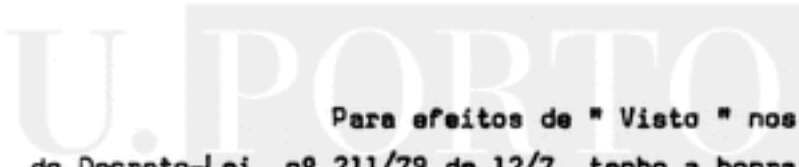
LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S. Contratos Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91  
N.º 4038 1790 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.º

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de  
Psicologia da Universidade do Porto"



Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Ex<sup>o</sup> a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 424-A/85 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a fotocópia nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
~~Director dos Serviços de Administração~~  
O Director dos Serviços de Administração

Horácio José Barbosa

- Anexo: Proposta de adjudicação
- Minuta do contrato ✓
- Contrato nº 424-A/85
- Fotocópia

LR/Id.-

RJA  
4/12/85  
TBm



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Alc. e C. e.*  
*4/12/85*

Exmo. Senhor  
Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

-2. DEZ. 1985

Sua referência: 4249  
Sua comunicação de: 25.11.85  
Nossa referência: 7129  
Ofício n.º: 7129  
Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 204/85 de Esc: - 1 080\$00 -, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

*Hand = 9.12.85*

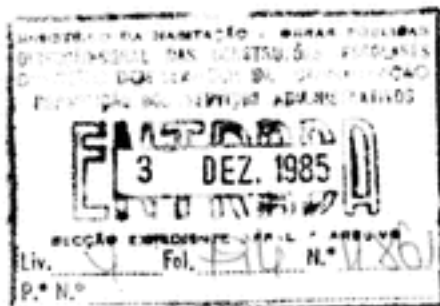
*4.12.*

*424-A*

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Alc. e C. e.*





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, nº 826-4º.

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

4249

Praca de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91

N.º

/Contratos

1790 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da  
Universidade do Porto

25 NOV 1985

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado nº 204/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,  
O Chefe da Repartição

Anexo: 1 contrato 424-4/85  
1 Guia R.E. nº  
204/85



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA.  
APARTADO 660 - 4011 PORTO CODEX

cas entered  
07.11.85

Alec de Cont.

7/11/85

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
PRAÇA DE ALVALADE, 12  
1799 LISBOA CODEX

VI Ref. 3605

N.º Ref. IC/MS - 546  
Ser. Administrativos

Porto. 25 de Outubro de 1985

ASSUNTO: Obras de conservação na Faculdade  
de Psicologia da Universidade do  
Porto.

Exmos. Srs.:

Os nossos melhores cumprimentos.

Conforme o solicitado por v/ ofício em epígrafe, somos a enviar  
os seguintes documentos:

- Garantia bancária de Esc. 99 481\$00
- Guia de Receita de Estado n.º 181/85
- Tabela de salários
- Declaração de que não está em dívida à Fazenda Nacional
- Contribuição Industrial
- N.º Contribuinte

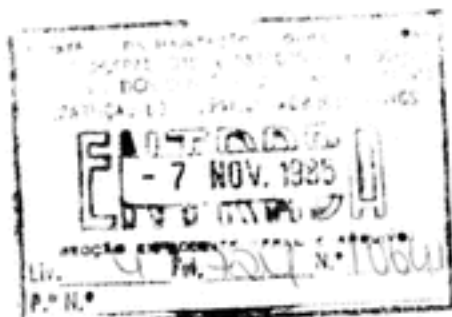
Sem outro assunto de momento, nos subscrevemos com elevada estima  
e consideração,

De V. Exas.

Atenciosamente

Soc. Const. Aleluia, Lda.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten notes]*  
7.11.85

7.11.85

arquivo  
central

424-A



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**A Firma**  
**Sociedade de Construções Aloluis, Lda.**  
**Rua do Benfolgo, 103**  
**Custódias**  
**4450 MATOSINHOS**

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência / S.CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef. 80 45 9  
N. 3605 1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.

ASSUNTO: **"Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto"**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **esta firma** por despacho de **7.10.85** no valor de Esc. **1 909 612000**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **99 481900** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **7 999900** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

**Cópia à CEN**

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia  
Guia nº.101/85

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

LG.

João Henrique Bentes Franco



# MINISTÉRIO D o Equipamento Social

(a) Direcção Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 24/85

Cofre

Esc. 1 080\$00

## Receita do Estado

Vai Sociedade de Construções Alcolua, Lda, com sede na Rua de Benfolga, 103, Custódias, Matesinhos

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de mil e oitenta escudos. -----

proveniente (d) imposto de selo devido nos termos dos Art.º 61-A de Dec. 21 916 de 28.11.32 de acordo e/alteração prevista no Art.º 2 da Lei n.º 32/83 de 21.10 da emp.º Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto - 18 selos fiscais de 60\$00 cada que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<b>Impostos Indirectos</b>	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	1 080\$00
			N.º 444444 PAGOS A QUANTIA DE	
			EM 19 NOV 1985	
			REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS	
			O CHEFE DA REPARTIÇÃO	

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS

Lidos em 19 de Novembro de 1985

O Chefe da Repartição

424 MF

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dir. _____

Lançada	____/____/19____
---------	------------------







Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



GARANTIA N/Nº 02/57054

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

----- Em nome e a pedido da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA, com sede em Rua de Benfolga, 103-Custóias-MATOSINHOS, adjudicatária da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, vimos declarar em nome do BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, E.P., com sede social na Praça D. João I, 28 4000 PORTO, que oferecemos todas as garantias até ao montante de Esc. 99.481\$00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), inerentes ao depósito definitivo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da empreitada acima referida, como se estivesse constituindo em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES, nos termos legais e contratuais o exija, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.-----

----- O valor desta garantia bancária é, pois de Esc. 99.481\$00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS).-----

----- PORTO, 30 de Outubro de 1985

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO



*[Handwritten signature]*



REPUBLICA PORTUGUESA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
REPARTIÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REPUBLICA PORTUGUESA

DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO

Entre os seus assinantes <sup>supra</sup>  
o Sr. Felmo Fernandes de  
Almeida Silva e Sr. João  
Mouzinho Leal de

143 30-10-81  
58 W

Davalho

U. PORTO  arquivo central





TABELA DE SALÁRIOS E ORDENADOS

DECLARAÇÃO

*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custoiuas Matosinhos, declara para os devidos efeitos, que se sujeita à tabela de salários e ordenados mínimos em vigor, ou às do Caderno de Encargos, se existir, e, às quais a tabela eventualmente apresentada pelo empreiteiro não poderá, em caso algum, ser inferior.*

Matosinhos, 25 de Outubro de 1985

U. PORTO

*António Henriques*  
arquivo central



# MINISTÉRIO D o Equipamento Social

(a) Direcção Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 204/85

Cofre

Esc. 1 080\$00

## Receita do Estado

Vai Sociedade de Construções Aleluia, Lda. com sede na Rua do Benfolga, 103, Custódias, Matosinhos

entregar (c) { no cofre do Tesouro em  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **mil e oitenta escudos.**

proveniente (d) Imposto de selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec. 21 916 de 28.11.32 de acordo e/alteração prevista no Art.º 2 da Lei nº 32/83 de 21.10 da emp. Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto - 18 selos fiscais de 60\$00 cada que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<b>Impostos Indirectos</b>	
	03		<b>Outros</b>	
		02	<b>Imposto de selo</b> Nº 242587 - QUARTA DE mil e oitenta escudos EM 19 NOV 1985 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS O CHEFE DA REPARTIÇÃO O TESOUREIRO	<b>1 080\$00</b>



Lisboa em 19 de Novembro de 1985

O Chefe da Repartição

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	____/____/19____
---------	------------------

(a) Serviço central de que depende o assador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, ALELUIA, LDA.

Foi pago o imposto de selo  
por meio de ... o alíquo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-83.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos efeitos, que a nossa denominação social é Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Cus  
tóias, Matosinhos, sendo os titulares dos corpos gerentes os Srs. António Mon  
teiro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferrreira, cuja assinatura do primeiro é  
a única a obrigar a firma registada no Registo Comercial do Porto.

Mais declara que não estamos em dívida à Fazenda Nacional por Contribui-  
ções e Impostos, liquidados nos últimos três anos.

Para melhor esclarecimento, junto anexamos fotocópia da constituição da  
Sociedade publicada no Diário da República, III série nº 213 de 14 de Setembro  
de 1979, não tendo havido até à data qualquer alteração.

# U. PORTO

arquivo  
central

Matosinhos, 20 de Setembro de 1985.

Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

A Gerência

*António Monteiro*

Reconheço a assinatura António Monteiro  
de Sociedade de Construções Aleluia, Lda.  
Conta n.º 18  
5.º Cartório Notarial do Porto, 25. SET. 1985  
O AJUDANTE,  
*[Assinatura]*





SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, ALELUIA, LDA.

Foi pago o imposto de selo por meio de ... do despacho de ... do Orçamento de 9-9-80.

DECLARAÇÃO

Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, declara que, e para efeitos de assinatura de contrato, é representada pelo seu Sócio Gerente Senhor António Monteiro, divorciado, filho de Joaquim Monteiro e de Albertina Rosa Dias, nascido a 23 de Agosto de 1941, na freguesia de Custóias, Matosinhos, portador do Bilhete de Identidade nº 0878963, emitido em 10 de Outubro de 1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua de Benfolga, 103, Custóias, 4450 Matosinhos, de Profissão Industrial de Construção Civil, contribuinte nº 4354595.

U. PORTO *Matosinhos, 24 de Outubro de 1985.*  
*António Monteiro*

ORIGINAL

133

Modelo n.º 123-D (Artigo 45.º do Código) Anexo 3100

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A**  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SÍDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO DO BAIRRO FISCAL: Matosinhos CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 9 0 1 1 0 4

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: Rua de Benfolga N.º: 103 LOCALIDADE: Custoias

ANO A QUE RESPONDE	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
10 <u>83</u>	Contribuição a zero (2) _____ \$	Contribuição: Total em débito (4) <u>126 142</u> \$	N.º <u>2000</u> <u>36,00</u> <u>Suma</u> INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO: _____
	Pagamentos já efectuados (3) _____ \$	Desconto pelo pagamento em zero _____ \$	
	SALDO _____ \$	TOTAL _____ <u>126 142</u> \$	
	IMPORTÂNCIA A PAGAR (TOTAL) EXTENDIDA: <u>Cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois escudos.</u>		

ASSINATURA DO TITULAR DA ADMINISTRAÇÃO MANUSEADO

27 JUN 1985

MATOSINHOS

(1) Quando a preencher quando não ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Reduzido do desconto de pagamentos efectuados. (4) A soma que não interessa.

U. PORTO

arquivo central

É fotocópia composta de 1 folha que contém:  
 o vosso conhecimento de que a contribuição industrial foi cobrada.  
 Porto e 5.º Cartório Notarial, em 20 SET. 1985

*[Handwritten signature]*

17 3 150 0  
 150 0  
 50 0  
 60 0  
 Total 250 0  
 Conferido.  
 Registrado sob o n.º 704

confere 5 fotocópias em 28-6-84

confere 15 fotocópias em 28-6-84

confere 10 fotos e fotos em 6-11-84



confere 10 fotocópias em 24-9-84

confere 3 fotocópias em 15/12/84

confere 5 fotocópias em 8/20/84

10 fotocópias em 1-1-85

confere fotocópias 26. MAR 1985

confere fotocópias em 26-2-84

confere fotocópias 24. MAI 1985

6 fotocópias conferidas em 11-6-84

4 - fotocópias conferidas em 26. AGO. 1985

U. PORTO

arquivo central

8 - Fotocópias conferidas em  
27. AGO. 1985



CERTIDÃO

Para os fins exclusivamente designados no artigo 116º. do Código da Contribuição Industrial e de harmonia com o preceituado no § 3º do citado artigo, certifica-se que o contribuinte Sociedade de Construções Alameda, S2 - Contribuinte n.º 500901104 residente em Rua de Beaufort, 109 - Centrias - Ventimosa se encontra colectado em contribuição industrial al grupo 1 pela actividade de construções civis e obras públicas

não tendo sido efectuado qualquer liquidação de contribuição com referência ao ano de 1985 em virtude de contas pendentes de pagamento da mesma respectiva

Repartição de Finanças do concelho de Matosinhos, 20 de Agosto de 1985. (SITUAÇÃO DE PAGAMENTO)

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,  
Luís Filipe Sousa de Araújo

É fotocópia composta de 1 folhas que cozui  
e vai conforme os originais a qual devolvi ao apresentante.

Porto e 5.º Cartório Meterial, aos 23/10/2015  
Ajudaente,

*Celestina C*

U. PORTO

ac arquivo  
central

COMPT	
Ar.º	1.730 100
...	...
...	...
Soma	900
Selo por verba	400
Papel Selado	00
Ar.º	00
...	...
T.º	2100
...	...
reg.ªda sob o n.º	285

O GABINETE DO REGISTO NACIONAL

18/07/1978 13/08/1979 500090 04/01/1981

SOCIEDADE POR QUOTAS

NAZARIMOS - PORTUGAL

SOCIEDADE DE CONSERVADORES ALIENIA S.A.

REGISTO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

REPÚBLICA PORTUGUESA

arquivo central

U.

1. O presente documento é de propriedade exclusiva do Estado de São Paulo e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do Estado de São Paulo.

2. Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do Estado de São Paulo.

3. O Estado de São Paulo não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento.

4. Este documento é de propriedade exclusiva do Estado de São Paulo e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do Estado de São Paulo.

5. Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do Estado de São Paulo.

6. O Estado de São Paulo não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento.

arquivo central



*Devolvida a  
 CFN - pt. 124/85  
 propõe 470/CFN*

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE  
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS

O concurso em epígrafe, foi efectuado em 6/8/85, sendo o preço base de Esc.: 2 406 000\$00 e o prazo de execução dos trabalhos de 5 meses.

Foram admitidos os concorrentes abaixo discriminados, cujos valores das propostas se indicam:

Concorrente nº 2 - Sociedade Construções Espaço, Lda.....	2 635 360\$00
Concorrente nº 3 - António Oliveira dos Santos & Irmão, Lda.....	2 785 690\$00
Concorrente nº 4 - Vicente & Martins - Construções, Lda.....	2 269 695\$00
Concorrente nº 5 - F. S. Ferreira Ramalho, Lda.....	2 582 300\$00
Concorrente nº 6 - Sociedade Construções Aleluia, Lda.....	1 989 612\$00

Da análise das propostas acima mencionadas, afigura-se nos ser a da concorrente nº 6 - Sociedade Construções Aleluia, Lda., no valor de Esc.: 1 989 612\$00, a mais vantajosa para os interesses do Estado, porque além de obedecer ao Caderno de Encargos é a mais baixa, apresentando uma redução de cerca de 17% em relação ao preço base.

Assim, é esta Comissão do Parecer que a presente empreitada seja adjudicada à concorrente nº 6 - Sociedade Construções Aleluia, Lda., pelo valor de Esc.: 1 989 612\$00, a executar no prazo de 5 meses, por ser mais vantajosa para os interesses do Estado.

A Comissão de Apreciação de Propostas

*Maria José Duarte Enes Baganha*  
 (Maria José Duarte Enes Baganha)  
 Eng.º Civil 1ª Classe

*José Joaquim dos Santos Mucha*  
 (José Joaquim dos Santos Mucha)  
 Eng.º Civil Principal

*Manuel Nunes da Costa Simões*  
 (Manuel Nunes da Costa Simões)  
 Eng.º Electrotécnico Principal

*20/9/85*



*Acta do concurso público para arrematação da empreitada de "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto"*

Preço base - 2 406 000\$00

----- Aos seis dias do mês de Agosto de Mil novecentos e oitenta e cinco; compareceram os Senhores Engenheiro Técnico Principal, Renato Ribeiro da Silva, Engenheira Civil 1.ª classe, Maria José Duarte Enes Baganha, Engenheiro Técnico, Fernando Álvaro do Rosário Pinheiro e o 2.º Oficial Deolinda Preciosa da Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o último de secretário constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

----- Aberta a praça, foi lido o respectivo anúncio, elaborada a lista dos concorrente que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta. -----

----- Não houve reclamações. -----

----- Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos exteriores e dos que continham os documentos, interrompendo-se a praça para em sessão secreta os examinar. -----

----- Reaberta a praça, foi indicado que o concorrente nº. 1 Joaquim Fernando de Campos, Lda era admitido condicionalmente, por falta de reconhecimento do documento relativo à contribuição industrial. Os restantes concorrentes eram todos admitidos. -----

----- Procedeu-se de imediato à abertura dos sobrescritos que conti-

nam as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores e interrompeu-se de novo a praça para o seu exame final. -----

-----Reaberta a praça foi indicado que eram excluídos os concorrentes n.º 1 Joaquim Fernando de Campos, Lda e n.º 7 - Expograno, Lda, por não dar cumprimento ao estipulado no ponto 7. do Programa de concurso. -----

-----Não houve reclamações. -----

-----Foi encerrado o acto público do concurso, do qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta na presente da Comissão e dos concorrentes. -----

*Luís Gomes*  
Desfeito, Precioso da Hora e outros

## "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

PREÇO-BASE: 2 406 000\$00

CAUÇÃO PROVISÓRIA: 60 150\$00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BÁSE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO VARIANTE	VALOR PROPOSTA VARIANTE
1	Joaquim Fernandes de Campos, Lda	5 M	2 225 790\$00		
	Excluído				
2	Sociedade Construções Espaço, Lda	5 M	2 635 360\$00		
	Admitido				
3	António Oliveira dos Santos Irmão, Lda	5 M	2 785 690\$00		
	Admitido				
4	Vicente & Martins-Construções Lda	5 M	2 269 695\$00		
	Admitido				
5	F.S. Ferreira Ramalho, Lda	5 M	2 582 300\$00		
	Admitido				
6	Sociedade Construções Aleluia, Lda	5 M	1 989 612\$00		
	Admitido				
7	Exporgrano, Lda	5 M	2 975 081\$00		
	Excluído				





-6. 2. 1985

por meio de ... o abrigo do despacho de S. Estado do Orgamento de 9-9-1980.

PROPOSTA

*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, titular do alvarã de empreiteiro de Obras Públicas nº 12218 da 1ª subcategoria, da I categoria e na classe 5 (cinco), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Conservação da Faculdade de Psicologia (Casa de Golgota) da Universidade do Porto", a que se refere o anúncio datado de 4 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 1 989 612\$00 ( Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze escudos), conforme a lista de preços hunitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.*

*Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.*

U. PORTO

arquivo central

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985

*António Leante*

Foi pago e imposto de selo  
por meio de ... do

despacho de ... do Orça-

mento de ...

União

Rua de Bento ...

CUSTÓIA

4450 MATOSINHOS

Pág.

1

Data

/ /

1985

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ...

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do  
Pôrto - Obras de Conservação  
Capítulo: I - Obra de Trolha

Designação	Medição	Preço Unitário	1985	
			Parciais	Totais
<b>Transporte</b>				
Artº 1º - Revisão e limpeza do telhado, incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas, onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização. (medição em proj. horizontal das áreas a reparar).	350,00 <sup>m²</sup>	300,00	105.000,00	
Artº 2º - Estuque em tectos de fasquio com linagem de sisal, incluindo sancas de remate com as paredes, substituição de fasquio e barrotes deteriorados ou em falta e seu tratamento com produto anti-septico.	42,00 <sup>m²</sup>	850,00	35.700,00	
Neste artigo está incluído o transporte para vazadouro do produto da demolição (medição exclusivamente da área a tratar).				140.700,00
<b>CAPÍTULO II</b>				
<b>OBRA DE PICHELEIRO</b>				
Artº 1º - Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda, incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.	18,00 <sup>m</sup>	1715,00	30870,00	
Artº 2º - Fornecimento e assentamento de cauleiras iguais às existentes em chapa de zinco, nº 14, com o desenvolvimen-				
<b>A Transportar</b>				



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA.  
 AV. ... ..

ORÇAMENTO

Pág.

2

Data

1985

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do  
 Porto - Obras de Conservação  
 Capítulo: II - Obra de Picheleiro

SOCIEDADE  
 DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA.  
 Rua de Bento ... 103  
 GUSTOIAS  
 - 4450 MATOSINHOS -

Designação	Medição	Preço Unitário	Importâncias	
			Parciais	Totais
Transporte		- 6. Jul. 1985		
to de 0,30m, incluindo acessórios de fixação remates com as paredes e execução das juntas de dilatação, pintura e duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes	25,00ml	1900\$00	47500\$00	
Art? 39 - Fornecimento e assentamento de caleiras iguais às existentes em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,60m, incluindo acessórios de fixação remates com as paredes e execução das juntas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.	20,00ml	3000\$00	60000\$00	
Art? 40 - Reparação de caleiras incluindo soldas e todos os trabalhos preparativos, remates com as paredes, pintura tinta de esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.	10,00ml	1100\$00	11000\$00	
				149.370\$00
CAPÍTULO III				
OBRA DE CARPINTEIRO				
Art? 19 - Substituição com fornecimento e assentamento de caixilharia em mau estado por outra de madeira exótica com as mesmas características, incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito funcionamento e vidros e transporte de todos os produtos sobrantes				
A Transportar				



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA.  
 Av. ... ..  
 ... ..

ORÇAMENTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA.  
 Tel. ... ..  
 Rua de Benfiteira, 103  
 CUSTÓIAS  
 - 4450 MATOSINHOS -

Pág.

3

Data

1985

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto - Obras de Conservação  
 Capítulo: III - Obra de Carpinteiro

Designação	Medição	Preço Unitário	Importâncias	
			Parciais	Totais
Transporte de demolição para vazadouro.	28,20m <sup>2</sup>	11500/00	324300/00	
Artº 2º - Reparação e afinação de caixilharia incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo vidros.	65,80m <sup>2</sup>	1300/00	85540/00	
Artº 3º - Substituição com fornecimento e assentamento de soleiras em madeira com a largura de 0,30m por outras com as mesmas características, incluindo o transporte de todos os produtos sobrantes da demolição para vazadouro.	10,70m <sup>2</sup>	938/00	10037/00	
Artº 4º - Reparação e afinação de portas almofadas exteriores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.	10,60m <sup>2</sup>	3250/00	34450/00	
Artº 5º - Reparação e afinação de portas almofadas interiores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.	3,40m <sup>2</sup>	3040/00	10336/00	
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de portas almofadas interiores iguais às existentes incluindo ferragens.	3,40m <sup>2</sup>	17370/00	59058/00	
A Transportar				523.721/00





SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEUIA, LDA.  
 AV. PARQUE 300 - 4450 MATOSINHOS

# ORÇAMENTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEUIA, LDA.  
 Telef. 241 100 - 241 103  
 Rua da Indústria, 103  
 4450 MATOSINHOS

Pág.

4

Data

19 85

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto - Obras de Conservação  
 Capítulo: IV - Obra de Pintor

Designação	Medição	Preço Unitário	Importâncias	
			Parciais	Totais
Transporte				
Artº 1º - Pintura com tinta texturada em paredes exteriores, a cor a escolher pela fiscalização, incluindo o refecimento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	720,00m <sup>2</sup>	335,00	241.200,00	
Artº 2º - Pintura com tinta plástica no mínimo de duas demãos em paredes interiores, incluindo o refecimento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	618,00m <sup>2</sup>	200,00	123.600,00	
Artº 3º - Pintura plástica em tectos no mínimo de duas demãos, incluindo refecimento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	253,00m <sup>2</sup>	210,00	53.130,00	
Artº 4º - Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas demãos.	42,00m <sup>2</sup>	200,00	8.400,00	
Artº 5º - Pintura sobre caixilharia de madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e amassar). - Critério de medição por ambas as faces-	188,00m <sup>2</sup>	1280,00	240.640,00	
Artº 6º - Pintura de portas interiores, com uma demão de meio esmalte e duas de				
A Transportar				



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA

por  
despa  
mento

ORÇAMENTO

Pág.

5

Data

19.85

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do  
Porto - Obras de Conservação  
Capítulo: IV - Obra de Pintor

SOCIEDADE  
DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA LDA  
Tel. 104-8  
Rua da Amalga, 103  
CUSTÓRIAS  
- 4450 MATOSINHOS -

Designação	Medição	Preço Unitário	Importâncias	
			Parciais	Totais
Transporte			-6. 451. 1955	
esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar.	6,80m <sup>2</sup>	1259400	8561400	
Artº 7º - Pintura de soleiras em madeira, c/ 0,30m de largura, c/ uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.	38,20m <sup>2</sup>	261400	9970400	
Artº 8º - Pintura em caixilharias de granito, com uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e amassar).	66,20m <sup>2</sup>	825400	54615400	
Artº 9º - Pintura em grade de varanda de ferro com a altura de 1,05m incluindo o tratamento das superfícies a pintar (um demão de zarcão, aparelho e duas de esmalte).	34,30m <sup>2</sup>	1216400	41709400	
Artº 10º - Pintura de portada de madeira com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a pintar.	85,60m <sup>2</sup>	1100400	94160400	
Artº 11º - Envernizamento do corrimão de escada com 0,80m.	43,00m <sup>2</sup>	252400	10836400	
				886821400
A Transportar				



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALENTEJANO, LDA.

## ORÇAMENTO.

Pág.

6

Data

1985

OBRA: Faculdade de Psicologia da Universidade do  
Porto - Obras de Conservação

Capítulo: V - Diversos

SOCIEDADE  
DE CONSTRUÇÕES ALENTEJANO, LDA.  
Rua de Benfiteira, 12  
CUSTÓIAS  
4450 MATOSINHOS

Designação	Medição	Preço Unitário	Importâncias	
			Parciais	Totais
Transporte			-6 AGO. 1985	
Artº 1º - Abertura de um vão de 1.10ml numa parede de alvenaria de perpaucho com 0,70m de espessura, incluindo o transporte de produtos provenientes da demolição para vazadouro, assim como a eventual execução de viga de padieira para a porta e execução de ombreiras.	1un.	200000,00	200000,00	
Artº 2º - Fornecimento e assentamento de alcatifa, (manta vinílica), com características iguais à existente nos locais a indicar pela fiscalização.	200,00 m <sup>2</sup>	1300,00	260000,00	
Artº 3º - Levantamento da tela existente de dimensões 1,00x2,80m e consequente reposição por outra de cinco camadas com dois feltros inorgânicos de peso mínimo de 7Kg/m <sup>2</sup> (Neste artigo está incluído o transporte de materiais para vazadouro).	1 un.	9000,00	9000,00	
<b>RESUMO</b>			289000,00	
CAPITULO I.....			140700,00	
CAPITULO II.....			149370,00	
CAPITULO III.....			523721,00	
CAPITULO IV.....			886821,00	
CAPITULO V.....			289000,00	
			TOTAL	
			1989612,00	
A Transportar				



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, ALELUIA, LDA.

Fei para o imposto do selo  
por mil e quatrocentos e 60 40. 1985  
despacho do S. Estado do Orga-  
mento de 9-9-930.

WF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos efeitos, que a nossa denominação social é Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Cus  
tóias, Matosinhos, sendo os titulares dos corpos gerentes os Srs. António Mon  
teiro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira, cuja assinatura do primeiro é  
a única a obrigar a firma registada no Registo Comercial do Porto.

Mais se declara que não estamos em dívida à Fazenda Nacional por Contri  
buições e Impostos, liquidados nos últimos três anos.

Para melhor esclarecimento, junto enviamos fotocópia da constituição da  
Sociedade publicada no Diário da República, III série nº 213 de 14 de Setembro  
de 1979, não tendo havido até à data qualquer alteração.

U. PORTO

arquivo central

Matosinhos, 25 de Julho de 1985.

Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

A Gerência

Assinado e rubricado oficialmente  
António Monteiro  
de construçoes Aleluia, Lda

Conta n.º \_\_\_\_\_  
3.º Cartório Notarial do Porto, 26 JUL 1985

O AJUDANTE



Foi para o imposto de selo  
por meio do qual se abriu o  
despacho do Estado do Ceará  
número de 9-9-1935.

Pag.

-6. 403 1905

TABELA DE SALÁRIOS E ORDENADOS

DECLARAÇÃO


*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, declara para os devidos efeitos, que se sujeita à tabela de salários e ordenados mínimos em vigor ou às do caderno de encargos, se existir e, às quais a tabela eventualmente apresentada pelo empreiteiro, não poderá em caso algum, ser inferior.*

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985.

U. PORTO

António Monteiro  
arquivo central

503  
Mr. nº 123-C (Exclusivo de Imprensa Nacional/Casa da Moeda)

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A</b> <b>R. P.</b> <b>RECIBO DE ENTREGA</b> <b>DA</b> <b>DECLARAÇÃO M/2</b>	PERÍODO ANO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO: 1984	PARA USO EXCLUSIVO DO RECEPTOR RUBRICA E CARIMBO 182 001 28 06 1985 1.ª SEC. DE FINANÇAS PORTO	
	IDENTIFICAÇÃO (número de contribuinte) 5 0 0 9 0 1 1 0 4	NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Sociedade de Construções Aleluia, Lda.	
SEDE, LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DO DOMÍLIO			
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. Rua de Benfolsa, 103	NÚMERO 103	ANDAR, SALA, ETC.	LOCALIDADE Custóias
ZONA POSTAL 4450	FREGUESIA Custóias	CONCELHO Matosinhos	DISTRITO Porto

# U. PORTO

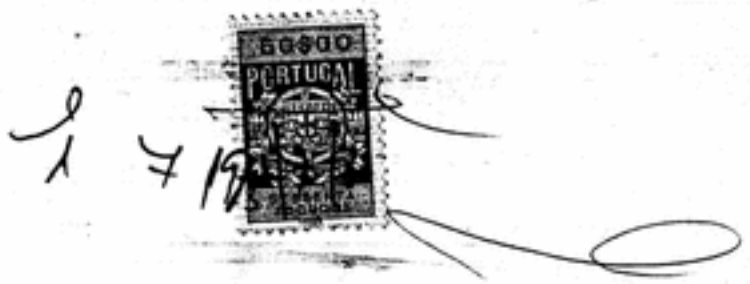
arquivo central

7 - Fotocópias conferidas e  
02. JUL. 1985

Preencher os quadros deste recibo de harmonia com os quadros correspondentes da declaração Modelo n.º 2

NOTE BEM. — Este recibo deve ser guardado pelo período de 5 anos

APRESENTADO EM SINGELO, CONJUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO MODELO N.º 2



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 Comissão Geral de Contas e Liquidação  
 RECEBIMOS DE ENTREGA  
 DA  
 DECLARAÇÃO MENSAL

de fotocópia composta de 1 folhas que conferi  
 e vai conforme o original o qual devolvi ao apresentante.  
 Porto e 5.º Cartório Notarial, aos 1-8-1981  
 Ajudante,  
*[Handwritten Signature]*

U. PORTO

arquivo  
central

Contas	
Art.º 17, 3º	1500
"	
"	
Soma	1500
Selo por verba	1000
Papel Selado	6000
Art.º	
"	
Total	2600
Conferido.	✓
Registrada sob o n.º	22

Modelo n.º 1 (Anexo 45.º do Código)



ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, RÉPES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

MUNICÍPIO OU BAIRRO FISCAL: Matosinhos CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 9 0 1 1 0 4

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: Rua de Benfolga NÚMERO: 103 LOCALIDADE: Custóias

ANO A QUE RESPONDE	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
19 <u>83</u>	Contribuição e juro (2)	Contribuição: Total em débito (4) ...	N.º <u>1000</u> <u>27/30/84</u> <u>Leite</u>
	Pagamentos já efectuados (3)	(4) ...	
	SALDO	Desconto pelo pagamento, ou juro	126 142 s
		TOTAL	TOTAL

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): Cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois escudos.

REGISTRO DO RECEBIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE VALORES EM MATOSINHOS

27 JUN 1984

MATOSINHOS

*[Handwritten signatures and initials]*

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 2 da declaração. (3) Ilíquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

# U. PORTO

arquivo central

*conferir 5 fotocópias em 28-6-84*

*conferir 10 fotos em 6-11-84*

*conferir 3 p. fotocópias em 15/12/84*

*conferir 5 fotocópias em 8/20/84*

*conferir 15 p. fotocópias em 24 JUL 84*

*conferir 24-9-84*

*conferir fotocópias em 26-2-84*

*conferir fotocópias em 26. MAR 1985*

*conferir fotocópias em 24. MAI 1985*

*6 fotocópias conferidas em 11-6-84*

*conferir 10 p. fotocópias em 28-6-84*

*conferir 15 p. fotocópias em 24 JUL 84*

*conferir 24-9-84*

*conferir fotocópias em 26. MAR 1985*

*conferir fotocópias em 24. MAI 1985*

*conferir 6 fotocópias conferidas em 11-6-84*



REPUBLICA DE PORTUGAL  
 MINISTERIO DAS FINANÇAS  
 COMMISSÃO NACIONAL DE REGISTO  
 COMMISSÃO DE COBRANÇA DE TAXAS DE REGISTO

Sociedade de Construções Alentejano, S.A.  
 Rua de Benfica, 102  
 1050-102 Lisboa

Este é fotocópia composta de 1 folha e foi conferido  
 e vai conferido no original o qual deverá ser entregue a esta  
 Comissão de Registo e Taxas de Registo em 1-8-1981

*48/2000 registados*

**U. PORTO**

*ac* arquivo central

Conta:	
Art.º 17.º 3.º . . . . .	140,00
→ . . . . .	+
→ . . . . .	+
→ . . . . .	+
Soma . . . . .	140,00
Selo por verba . . . . .	140,00
Papel Selado . . . . .	60,00
Art.º . . . . .	+
→ . . . . .	+
→ . . . . .	+
Total . . . . .	210,00
Conferido.	
Registada sob o n.º	21

*[Handwritten signature and scribbles]*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Cancelada  
16/7/86



-a. AGU. 1300

GARANTIA Nº 37113

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
P O R T O

Em nome e a pedido da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA LDA., estabelecida na Rua da Benfolga, 103, 4450 Matosinhos, vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Esc.60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos) destinada a substituir o depósito provisorio necessário à admissão da citada firma ao concurso da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a firma em epigrafe, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc.60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos) e poderá constituir parte do depósito definitivo em caso de adjudicação.

Porto, 31 de Julho de 1985

Imposto de Selo devido ESC. 361\$00 (trezentos e sessenta e um escudos).....  
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 23 de Maio de 1985.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Reconheço as duas assinaturas de Alexandre Figueiredo  
Pereira de Sá e António Quintal  
Traves Seal, na qualidade de procuradores, em  
 exercício, do Br. Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes  
 para o ato, como venho por ser do meu conhecimento pessoal.  
 3.º Cartório Notarial do Porto 31-7-85  
 Conta n.º 83 58  
 O. jud. do Cartório.

U. PORTO

ac arquivo  
central



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA  
DO  
PLANO DE TRABALHOS

-6. JUN 1965

Empreitada: "Obra de Conservação da  
Faculdade de Psicologia da  
Universidade do Porto".

6  
103

A presente memória, reporta-se simultaneamente ao modo de execução e sequência dos diversos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe cuja essência laboral abaixo se discrimina:

1 - Providenciar-se-á o aprovisionamento atempado de materiais e equipamento necessário às fases iniciais da empreitada, nomeadamente as de índole demolitiva, assim como limpezas preparações de superfícies para posterior acabamento.

2 - As actividades seguintes às atrás descritas envolverão trabalhos de reparação ou substituição dos locais cujo estado de apresentação actual, suscite renovação ou beneficiação, como sejam fasquios, barrotes, calceiras, tubos de queda, caixilharias, etc, artigos estes constantes no mapa de medições e orçamentos inerentes à proposta apresentada em invólucro anexo.

3 - As fases seguintes da presente empreitada incidirão em novas construções, tais como: Estucagem de tectos incluindo sancas, assentamento de alcatifa vinílica, pintura e arranjos exteriores. Estas actividades beneficiarão do total desanuviamiento dos locais a edificar em virtude da providência tomada, relativamente à evacuação de excedentes provenientes das limpezas ou demolições concomitantes as quais serão destinados a vazadouro a indicar pela fiscalização. Há a salientar que as actividades referentes a pintura em paredes, tectos, caixilharias de madeira ou em elementos em ferro, serão executadas em fases finais da obra, beneficiando-se deste modo duma minimização de poeiras ou detritos eventualmente existentes no momento. Sobre este capítulo, ter-se-á em conta preponderante que as pinturas serão realizadas por parâmetros ininterruptos objectivando-se deste modo a contraprocedente colocação distinta para um mesmo paramento e produto empregue.

§§ único - Em tudo o omissso nesta memória, respeitar-se-ão as prescritas patentes na memória descritiva inerente ao processo da empreitada, assim como os concorrentes consuetudinários de laboração, atendendo-se sempre que possível à legislação Portuguesa vigente, não descorando de sobremaneira a opinião con-

*Handwritten signature in the bottom left corner.*



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, AELÚIA, LDA.

Pág.

-6. 461 1905

6

visa da fiscalização.

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985

Sociedade de Construções, Aelúia, LDA

António Monte  
*[Handwritten signature and scribbles]*

U. PORTO

ac arquivo central



PLANO DE TRABALHOS

OBRA: Conservação do edifício da U.P.  
 LOCAL: Porto

DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES

Reparação e limpeza da telha da

Abertura de um vão em parede de alvenaria

Reparação do tecto com substituição de material deteriorado.

Subst. de tubos de queda incluindo pintura.

Reparação e eventual substituição de caixões

Reparação e ou assentamento de saia-lharias.

Reparação e afinação de portas interiores e exteriores

Limpeza, preparação e pintura da paredes exteriores

Limpeza, preparação e pintura em tectos,

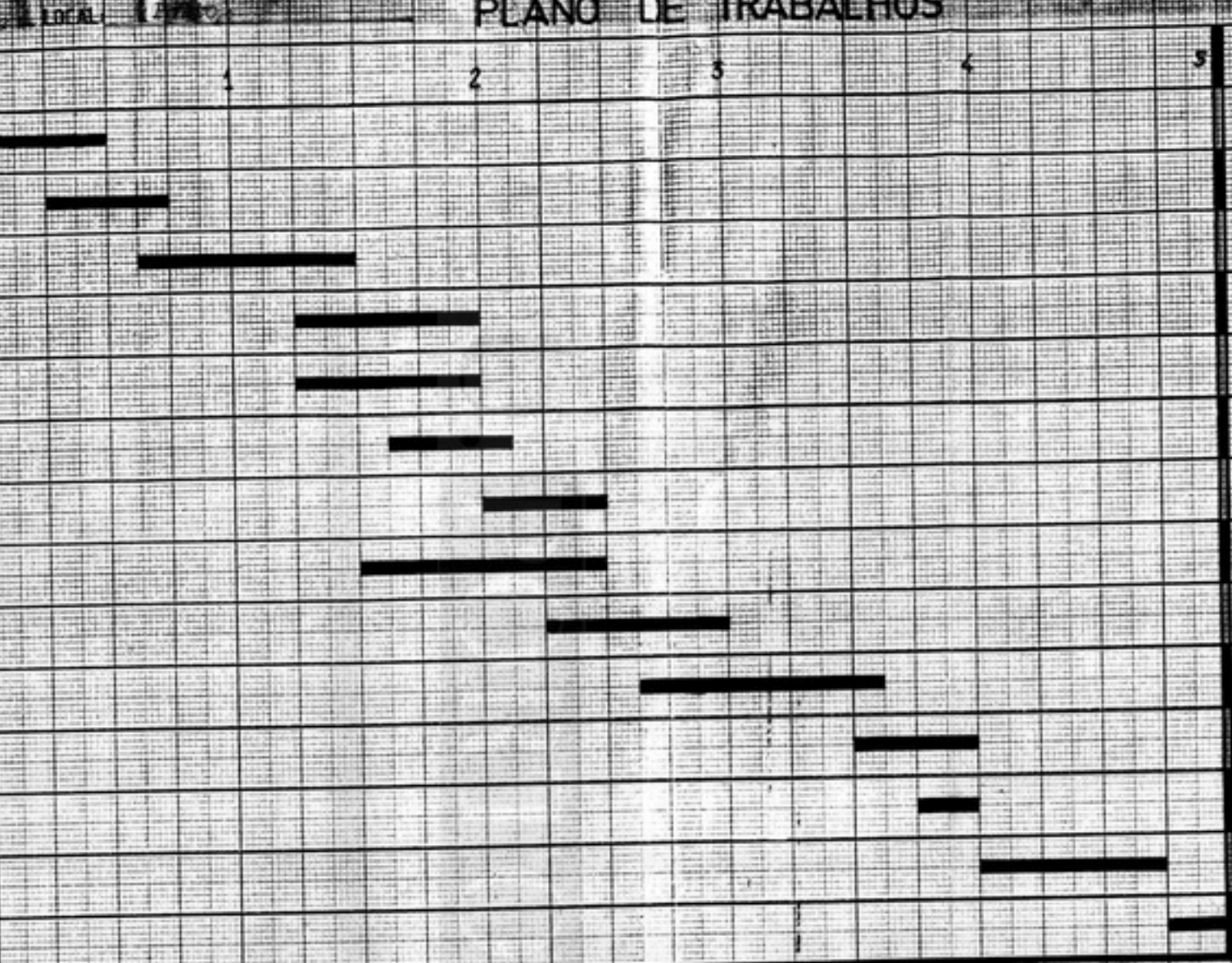
Limpeza, preparação e pintura em paredes interiores.

Pintura em portas e saia-lharias.

Tratamento e pintura de superficies metálicas.

Fornecimento e assentamento de aloatifa

Arranjos diversos.



10.04.1983

António Monteiro

posto de selo  
 do edifício  
 do nº 5

po-550 : 0062

6.<sup>o</sup>  
 O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da dita sociedade, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuições das receitas sociais. O conselho fiscal reúne-se uma vez cada trimestre.

7.<sup>o</sup>

No que estes estatutos sejam omissos, vigorará o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.  
 Está conforme o original.

Cartório Notarial de Paços da Ferreira, 7 de Agosto de 1979. — O Ajudante, *Hermínio Costa Gomes da Silva*. — 1-3-3364

EXIBAVE — EXIBIDORES DE AVEIRO, L.<sup>da</sup>

Certifico que, por escritura de 9 de Julho de 1979, de fl. 73 v.<sup>o</sup> a fl. 77 do livro de escrituras de actas n.<sup>o</sup> 409-A do 2.<sup>o</sup> Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.<sup>o</sup>

1 — A sociedade adopta a denominação Exibave — Exibidores de Aveiro, L.<sup>da</sup>, tem a sede na freguesia de Vera Cruz, desta cidade, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.  
 2 — Por simples deliberação da assembleia geral, poderá a sede da sociedade ser transferida ou mudada, de acordo com a lei.

2.<sup>o</sup>

O seu objecto é a exploração de espectáculos públicos, designadamente a exibição de obras cinematográficas, podendo, no entanto, exercer qualquer outro ramo de industria ou commercio permitidos por lei e em que os sócios acordem.

3.<sup>o</sup>

1 — O capital social é de 4 000 000\$, dividido em três quotas, sendo uma de 2 000 000\$, do sócio Joaquim Sequerra, uma de 1 200 000\$, do sócio Estêvão de Sousa Reis, e outra de 800 000\$, do sócio Eduardo Ventura Dias Pereira, achando-se inteiramente realizado em dinheiro, já entregue na caixa social.  
 2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, sempre que a assembleia geral deliberar.

4.<sup>o</sup>

1 — A cessão de quotas, a título gratuito ou oneroso, só é permitida com o consentimento da sociedade, à qual é conferido o direito de preferência na sua aquisição, cabendo este direito em segundo lugar aos restantes sócios.  
 2 — Entre os sócios é livremente permitida a cessão de quotas. Porém, o sócio Joaquim Sequerra poderá ceder a sua quota a quem entender, sem necessidade do consentimento da sociedade.

5.<sup>o</sup>

1 — O sócio que pretender ceder a sua quota e necessitar do consentimento da sociedade para o fazer, deverá avisar esta e os restantes sócios por via postal registada, com aviso de recepção, indicando o nome do adquirente e as condições da cessão.  
 2 — No prazo de sessenta dias, a contar da data do registo postal, a sociedade e os restantes sócios informarão o cedente, também por via postal registada, se e ou não concedida autorização para a cessão da quota e se a sociedade ou os sócios pretendem ou não usar do direito de preferência.  
 3 — A cessão considera-se autorizada se nada for comunicado ao cedente no prazo indicado no numero anterior.  
 4 — A sociedade fica obrigada a adquirir a quota do sócio que dela pretenda afastar-se, se não consentir na sua cessão e os restantes sócios a não quiserem adquirir.  
 5 — No caso do exercício do direito de preferência, bem como na hipótese prevista no numero anterior, a quota será paga pelo valor que lhe corresponder segundo o último balanço aprovado, em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a respectiva resolução.

6.<sup>o</sup>

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, pagando-a pelo valor que resultar do último balanço aprovado, no caso de falecimento, falência ou insolvência do sócio titular, ou se a quota for cedida ou dada em garantia sem o seu acordo, arrola-

da, penhorada, arrendada ou por outro modo objecto de procedimento judicial.

2 — Considera-se realizada a amortização na data em que a respectiva deliberação seja tomada; o preço da amortização será pago em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a deliberação. — 6. 1979

7.<sup>o</sup>

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, competem a todos os sócios, que de 2/3 já fazem nomeações presentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.  
 2 — Para obligar a sociedade nos seus actos e contratos é necessária a assinatura de dois gerentes, sendo um deles, obrigatoriamente, o sócio Joaquim Sequerra, ao qual competendo um direito especial a gerência e a facultade de delegar o exercício das suas funções de gerente em procurador da sua escolha, para a extensão que definir na respectiva procuração.

3 — Consideram-se mandatários os poderes dos gerentes a compra de veículos automóveis.  
 4 — É expressamente prohibido aos gerentes obligar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, de qualquer natureza em letras e cheques de favor, avales, fianças ou abonações.

8.<sup>o</sup>

Poderão ser nomeados procuradores da sociedade, com os poderes que a gerência entender convenientes.

9.<sup>o</sup>

1 — Dissolvendo-se a sociedade, serão liquidatários todos os sócios, procedendo-se à sua liquidação como acordada.  
 2 — Se todos pretenderem ficar com o estabelecimento social, será o mesmo posto em licitação e adjudicado aquele que melhor proposta fizer em preço, condições de pagamento e garantias.

10.<sup>o</sup>

Anualmente será dado balanço com referência a 31 de Dezembro e dos lucros líquidos apurados será retirada a percentagem mínima de 5% para o fundo de reserva legal, até à sua formação ou reintegração, se necessária, podendo a assembleia geral constituir outras reservas e as provisões que entender convenientes. O restante será dividido pelos sócios na proporção das suas quotas.

11.<sup>o</sup>

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos para que a lei prescreva formalidades especiais de convocação.

Está conforme ao original.  
 Secretaria Notarial de Aveiro, 30 de Julho de 1979. — O Ajudante, *José Fernandes Campos*. — 1-3-3364

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, L.<sup>da</sup>

Certifico que no dia 18 de Julho de 1979, de fl. 71 v.<sup>o</sup> a fl. 73 v.<sup>o</sup> do livro n.<sup>o</sup> 1394-C das notas do 5.<sup>o</sup> Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária licenciada Lidia Crispiniano Fontes, foi lavrada uma escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre António Monteiro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira Monteiro, a qual será regulada nos termos e sob as cláusulas ou condições constantes dos artigos seguintes:

1.<sup>o</sup>

A sociedade adopta a denominação de Sociedade de Construções Aleluia, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede na Rua de Berdoiga, 103, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, e a sua duração é por tempo indeterminado, com início em 1 do mês corrente.

2.<sup>o</sup>

O seu objecto é o exercício da actividade de construção civil, podendo, no entanto, explorar qualquer outro ramo de commercio ou de industria em que os sócios acordem.

3.<sup>o</sup>

O capital social, inteiramente realizado, é de 1 000 000\$, dele pertencendo ao sócio António Monteiro uma quota de 500 000\$ e a sócia D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira Monteiro uma quota de 500 000\$.

30500  
 Conferido  
 9.<sup>o</sup> Cartório da  
 Notarial de

Quota da Sra. D. Lucinda da Conceição R...  
Quota do Sr. António Monteiro é representada, quanto  
à importância de 250.000\$, que também já deu  
entrada na caixa social, quanto ao restante, ou sejam 650.000\$,  
estes são representados pelos seguintes valores, que ora transferem  
para a sociedade e nela põem em comum: o veículo automó-  
vel com a matrícula IP-13-57; o veículo automóvel com a matrí-  
cula N.º 224; duas máquinas de lavar; uma varlopa eléctrica;  
uma reboladeira, e diversas terramentais de construção civil.

4.º

A perência social, dispensada de caução e remunerada ou não,  
conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos  
os sócios, que entre si e de comum acordo distribuirão os respec-  
tivos serviços.

5.º

Os documentos de simples e mero expediente poderão ser assi-  
nados por qualquer dos sócios; porém, aquéles que envolvam  
obrigações ou responsabilidades para a Sociedade, tais como ac-  
tos, contratos, letras, fianças, cheques e semelhantes, compra  
ou venda de veículos automóveis, só terão validade quando assi-  
nados única e exclusivamente pelo sócio António Monteiro.

§ único. É expressamente proibido aos sócios obrigar a Socie-  
dade em actos, documentos e contratos estranhos aos negócios  
sociais, nomeadamente fianças, abonações e letras de favor, res-  
pondendo, individualmente, perante a Sociedade e indemnizando  
esta dos prejuizos que lhe causar o sócio que infringir esta dispo-  
sição.

6.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; por-  
ém, para estranhos fica dependente do consentimento do consó-  
cio do cedente, dado por escrito, o qual terá sempre o direito de  
preferência.

7.º

Anualmente será dado um balanço, com data de 31 de De-  
zembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de de-  
duzida a percentagem de 5% para fundo de reserva legal, ser di-  
vididos pelos sócios na proporção das suas quotas, termos em  
que por eles serão suportados os prejuizos, quando os houver,  
até ao limite das suas responsabilidades legais.

8.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Socie-  
dade continuará com o sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou  
representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando  
aqueles um de entre eles que a todos represente na Sociedade en-  
quanto a quota se mantiver indivisa.

9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas,  
dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, sal-  
vo qualquer outro preceito legal.

10.º

Dissolvendo-se a Sociedade ambos os sócios serão liquidatários,  
ficando, desde já, determinado que se algum quiser ficar com o  
estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre eles e  
adjudicado aquelle que maiores vantagens oferecer em preço e forma  
de pagamento.

Está conforme.

5.º Cartório Notarial do Porto, 3 de Agosto de 1979. — O  
Ajudante, Tito da Silva Evangelista. 1-3-3667

LOPES & DELINDRO, L.ª

Certifico que de fl. 59 a fl. 64 do livro de notas n.º 351-A do  
3.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário José Cabral  
de Matos, se encontra exarada, com data de 31 de Julho corren-  
te, uma escritura de constituição de sociedade, a qual será regula-  
da, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Lopes & Delindro, L.ª, vai ter  
a sua sede na Rua do Colégio do Sardo e na Estrada de Olivei-  
ra do Douro, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vi-  
la Nova de Gaia.

2.º

O objecto da sociedade é a indústria de confeitaria, charcuta-  
ria, café, bilhares e snack-bar, podendo dedicar-se a qualquer

outra ramo de comércio ou industria que a assembleia geral de  
sócios deliberar por maioria simples.

3.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-  
-se o seu inicio desde a data da presente escritura.

4.º

O capital social é de 1.000.000\$ e representado por três quotas  
de 120.000\$ cada uma, integralmente realizadas com a transferên-  
cia do estabelecimento que fazem para a sociedade, por igual va-  
lor de 300.000\$, que os sócios possuem em comum e instalado  
em parte do rés-do-chão constituído por um salão e duas casas  
contiguas a este, do prédio urbano conhecido por «Casa Aveiro»,  
sito no pavto formado pela Rua do Colégio do Sardo e Estrada  
de Oliveira do Douro, freguesia de Oliveira do Douro, do  
concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na respectiva matriz sob  
o artigo 856.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de  
Vila Nova de Gaia, no livro B-38, sob o n.º 14.601, de que é  
proprietária D. Maria Cândida Dias Cardoso de Azevedo, a qual  
é paga a renda anual de 60.000\$, cujo quintuplo é de 300.000\$.

5.º

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas  
qualquer dos socios poderá fazer à sociedade os suprimentos de  
que ela carecer mediante as condições, nomeadamente de juros,  
reembolso e garantias a acordar em assembleia geral e que deve-  
rão ficar expressas em acta.

6.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os só-  
cios, sendo igualmente livre a divisão de quotas para efeito da  
sua cessão a favor do sócio, sendo para tanto dispensável a auto-  
rização especial da sociedade, nomeadamente a que se refere o  
artigo 8.º da Lei de 11 de Abril de 1901.

7.º

Quando qualquer dos sócios pretenda ceder a sua quota a ter-  
ceiros, estranhos à sociedade, fica obrigado, sob pena de nulidade  
e ineficácia relativamente à sociedade e aos sócios da transmissão  
que efectue, a comunicar a sua pretensão à sociedade, por carta  
registada com aviso de recepção, dirigida à sua gerência, identi-  
ficando desde logo o pretendido adquirente e indicando as cláusulas  
essenciais e accessórias do contrato-projecto.

§ 1.º Dentro de quinze dias, a contar da recepção da carta re-  
ferida no corpo do artigo, a gerência da sociedade convocará a  
assembleia geral dos sócios para que delibere quanto ao exercício  
por parte da sociedade do seu direito de preferência na aquisição  
da referida quota.

§ 2.º Deliberando a sociedade usar e exercer do seu direito de  
adquirir a quota, poderá fazê-lo pelo valor que para a quota re-  
sulte do último balanço anual aprovado, ainda que por maioria sim-  
ples, incluindo todas as participações nos diversos fundos, se outro  
valor não for acordado.

§ 3.º O pagamento do preço, acrescido do juro à taxa anual  
de 10% pelo prazo do seu deferimento, efectuar-se-á em quatro  
prestações iguais vencíveis aos três, seis, nove e doze meses a  
contar da data da escritura da cessão, prestações essas que, com  
os seus juros, serão representadas por letras de câmbio do aceite  
da sociedade, com fiança ou aval idóneos, se forem exigidos.

§ 4.º Se a sociedade não pretender adquirir a quota, comunica-  
rá aos sócios a pretensão do sócio, por carta registada com aviso  
de recepção, dirigida a cada um deles nos oito dias imediatos ao da  
assembleia geral referida no anterior § 1.º, para que venham, no  
prazo de quinze dias a contar da recepção daquela, exercer o seu  
direito de aquisição, o que deverão fazer também por carta regis-  
tada com aviso de recepção.

§ 5.º No caso de haver vários sócios a pretender adquirir essa  
quota, será ela dividida por eles na proporção inversa das suas  
quotas, a menos que eles entre si outra repartição ajustem, dis-  
pensando-se para essa divisão a autorização especial da sociedade.

§ 6.º O preço desta aquisição e as condições de pagamento se-  
rão, respectivamente, os determinados nos anteriores §§ 2.º e 3.º

§ 7.º Não desejando a sociedade, nem os sócios, exercer o seu  
direito de aquisição, o sócio poderá então transmitir a sua quota  
para o adquirente indicado.

8.º

Os sócios têm o direito de se apartar da sociedade, desde que  
avizem esta por escrito com a antecipação mínima de seis meses  
sobre o fim do exercício anual social.

§ 1.º Recebido o aviso, a sociedade deverá dar dele conheci-  
mento imediato aos restantes sócios por meio de carta registada

20  
21  
30500  
Cartório Notarial de Matosinhos



Nº 6

Sociedade de Construções Aleluia, Lda.  
Rua de Benfolga, 103 - Custóias  
4450 Matosinhos

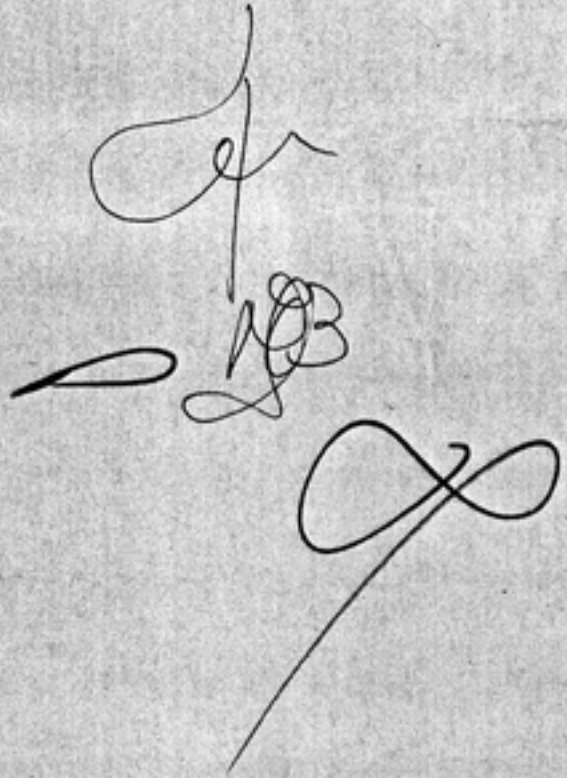
A  
Direcção das Construções Escolares do  
Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º  
Porto

-6. AGO 1985

INVÓLUCRO EXTERIOR

Proposta para o concurso que se realiza em 6 de Agosto de 1985  
da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia  
(Casa da Golgotã) da Universidade do Porto".

H24-A



DD rest  
das feiras  
AT. p

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA; LDA  
RUA DE Benfolga, 103 - Custóias  
150 Matosinhos

A  
Direcção das Construções Escolares do  
Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º  
Porto

-6 AGO. 1966

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. B. S.', is written over the date stamp.

DOCUMENTOS

Empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de  
Psicologia (Casa da Golgotá) da Universidade do  
Porto".

U. PORTO

arquivo central

MADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA.  
: Benfolga, 103 - Custóias  
Matosinhos

A  
Direcção das Construções Escolares do  
Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º  
Porto

PROPOSTA

Empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de  
Psicologia (Casa da Golgotã) da Universidade do  
Porto".

-6 20 1965

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller initials on the left.

U. PORTO

arquivo central

po-550 : 0067

# Joaquim Fernando de Campos, L.da

1

CONSTRUÇÃO CIVIL

-6. AGO. 1985

SI REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SI CARTA

NI REF. PROPOSTA

DATA 2 de Agosto de 1985

ASSUNTO: PROPOSTA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, Lda., com sede em Estrada de Cima, Macieira, Concelho de Lousada.

Alvarás nº 6300 e 6301, respectivamente, da 3ª classe da categoria única e da 2ª classe da 4ª subcategoria única Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objectivo da empreitada, Obras de conservação na Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, CONCURSO PÚBLICO:, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o mapa de medições e caderno de encargos pela quantia de Ecu.....  
2.225.790\$00 (SÃO DOIS MILHOES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA ESCUDOS) conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em todo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

De V. Exas

Atentamente  
 Joaquim Fernandes de Campos LDA  
 CONSTRUTOR CIVIL

*J. Campos*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos LDA CONSTRUTOR CIVIL	
	PARCIAIS	TOTAIS		
<p>FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u></p> <p><u>CAPÍTULO I</u></p> <p><u>OBRA DE TOLHA</u></p> <p>Art.1º.-Revisão e limpeza do telhado, incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas, onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização. (medição em proj.horizonta) das áreas a reparar).</p> <p>Art.2º.-Estuque em tectos de fassquio com (incluindo sarças de reate com as paredes, substituição de fassquio e barrotes deteriorados ou em falta e seu tratamento com produto anti-séptico</p> <p>Neste artigo está incluído o transporte para veandouro do produto da demolição (medição exclusivamente de áreas a tratar).</p> <p><u>CAPÍTULO II</u></p> <p><u>OBRA DE PICHILEIRO</u></p> <p>Art.1º.-Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda, incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.</p>			<p>-a. 103. 1985</p> <p><i>J. F. Campos</i></p> <p><i>J. F. Campos</i></p>	
		35,00m2	550\$00	192.500\$00
		42,00m2	3.500\$00	147.000\$00
		18,00m1	2.000\$00	36.000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos CONSTRUTOR CIVIL
	PÁRCIAIS	TOTAIS	
<p>Art. 2º.-Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,30m, incluindo acessórios de fixação re- lates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		25,00ml	1.600\$00 40.000\$00
<p>Art. 3º.-Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,60m, incluindo acessórios de fixação re- lates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		20,00ml	1.700\$00 34.000\$00
<p>Art. 4º.-Reparação de calceiras incluindo colinas e todos os trabalhos preparativos, relates com as paredes, pintura a tinta esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.</p>		10,00ml	1.100\$00 11.000\$00
<p><u>CAPÍTULO III</u></p> <p><u>OBRA DE CARPINTERO</u></p>			
<p>Art. 1º.-Substituição com fornecimento e assentamento de caixilheria em mau estado em madeira exótica com as mes- mas características, incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito fun- cionamento e vidros e transporte de todos os materiais sobranceiros de demolição para o exterior.</p>		28,20m2	10.000\$00 282.000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos CONSTRUTOR CIVIL	
	PARCIAIS	TOTAIS		
Art. 2º.-Reparação e afinação de caixilharia incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo vidros.		65,80m	4.000\$00	263.200\$00
Art. 3º.-Substituição com fornecimento e assentamento de soleiras em madeira com a largura de 0,30m por outras com as mesmas características, incluindo o transporte todos os produtos sobretes da demolição para vazadouro.		10,70ml	3.000\$00	32.100\$00
Art. 4º.-Reparação e afinação de portas e janelas exteriores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		10,60m2	8.000\$00	84.800\$00
Art. 5º.-Reparação e afinação de portas e janelas interiores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		3,40m2	8.000\$00	27.200\$00
Art. 6º.-Fornecimento e assentamento de portas e janelas interiores iguais às existentes, incluindo ferragens.		3,40m2	17.500\$00	59.500\$00

-6. AGO. 1985

1

*[Handwritten signature]*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos LD	
	PARCIAIS	TOTAIS	CONSTRUTOR	CIVIL
<u>CAFÉTULO IV</u>				
<u>OBRA DE PINTOR</u>				
Art. 1.º.-Pintura com tinta texturada em paredes exteriores, a cor a escolher pela fiscalização, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		720,00m <sup>2</sup>	625\$00	450.000\$00
Art. 2.º.-Pintura com tinta plástica no mínimo de duas demões em paredes interiores, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		618,00m <sup>2</sup>	200\$00	123.600\$00
Art. 3.º.-Pintura plástica em tectos no mínimo de duas demões, incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		253,00m <sup>2</sup>	200\$00	50.600\$00
Art. 4.º.-Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas demões.		42,00m <sup>2</sup>	150\$00	6.300\$00
Art. 5.º.-Pintura sobre esxilhaeria de madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, apressurar e enfiar).				
Art. 6.º.-Pintura de portas interiores, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar.		180,00m <sup>2</sup>	500\$00	94.000\$00
Art. 7.º.-Pintura de soleiras em madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		6,80m <sup>2</sup>	400\$00	2.720\$00
Art. 8.º.-Pintura de soleiras em madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		38,20m <sup>2</sup>	250\$00	9.550\$00



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos L.D.	
	PARCIAIS	TOTAIS	UN	CONSTRUTOR CIVIL
Art. 8º.-Pintura em caixilhos de gracifer, com uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e cascar)		66,20m <sup>2</sup>	500\$00	33.100\$00
Art. 9º.-Pintura em grade de varanda, de ferro com a altura de 1,05m incluindo o tratamento das superfícies a pintar (uma demão de zarcão, aparelho e duas de esmalte).		34,30m <sup>1</sup>	400\$00	13.720\$00
Art. 10º.-Pintura de portada de madeira, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		85,60m <sup>2</sup>	500\$00	42.800\$00
Art. 11º.-Envernizamento do corrimão de madeira, com 0,90m.		43,00	200\$00	8.600\$00
<u>CAPÍTULO V</u>				
<u>DIVERSOS</u>				
Art. 12.-Abertura de um vão de 1,20m <sup>2</sup> , muro de alvenaria de perpente com 0,70m de espessura, incluindo o transporte de materiais provenientes da demolição para o aterro, assim como a eventual execução de viga de madeira para a porta e execução de ombreiras.				40.000\$00
Art. 2º.-Fornecimento e assentamento de alcatifa, (manta vinílica), com características iguais à existente nos locais a indicar pela fiscalização.		200,00m <sup>2</sup>	600\$00	120.000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Joaquim Fernandes de Campos CONSTRUTOR CIVIL	
	PARCIAIS	TOTAIS	UN	
<p>Art. 3º.-Levantamento da tela existente de dimensões 1,00 x 2,80m e conseqüente reposição por outra de cinco camadas com dois feltros inorgânicos de peso mínimo de 7 kg/m².                      (Neste artigo está incluído o transporte de material para vazadouro).</p>		1 un.	1985	21.500\$00
<u>RESUMO</u>				2.225.790\$00
CAPÍTULO I .....				
CAPÍTULO II .....				
CAPÍTULO III .....				
CAPÍTULO IV .....				
CAPÍTULO V .....				
Arredondamento .....				
Joaquim Fernandes de Campos CONSTRUTOR CIVIL			LDA.	
Lisboa, 28 de Março de 1985			<i>[Handwritten Signature]</i>	
A ENGENHEIRA CIVIL DE 1ª. CLASSE			(Maria José Duarte Enes Braga)	
MSB/IV				

# Joaquim Fernando de Campos, L.da

no

## CONSTRUÇÃO CIVIL

SJ REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

-6. 160. 1905

SJ CARTA

NJ REF.

DATA 2 de Agosto de 1985

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, LDA., com sede em Estrada de Cima, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, contribuinte nº 501.390.014, tendo como único gerente Joaquim Fernandes de Campos, casado natural da freguesia de Fajozes, concelho de Vila do Conde, residente no lugar da Estrada de Cima, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, cuja assinatura basta para obrigar a sociedade, registada nesta Conservatória do Registo Comercial de Lousada sob o nº 423, a fls. 133 do livro E -1, sem qualquer alteração do pacto social, celebrado este no Cartório <sup>Notarial</sup> de Paços de Ferreira em 07/02/1983, exarado de fls. 51-vº a fls 52-vº do livro de notas para escrituras diversas nº 153-A, declara não estar em dívida à Fazenda Nacional por qualquer contribuição ou imposto.

Joaquim Fernandes de Campos LDA,  
CONSTRUTOR CIVIL

*Joaquim Fernandes de Campos*

Reconheço a assinatura supra de Joaquim Fernandes de Campos, sócio gerente da LDA de Joaquim Fernandes de Campos, Sd. S. Paços de Ferreira, 24 de Julho de 1985

*Gafu de Auler*

Cons. 2900 - Reg. 800.º 1052

# Joaquim Fernando<sup>ES</sup> de Campos, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

-6. AGO. 1985

SI REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SI CARTA

NJ REF.

DATA 2 de Agosto de 1985

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, LDA., com sede em Estrada de Cima, Macieira, Lousada, declara que cumpre com as tabelas salariais constantes do C.C.T.V. Contrato Colectivo de Trabalho Vertical, para a Industria da Construção Civil e Obras Públicas.

U. PORTO

ac arquivo central

De V. Exas

Atentamente

Joaquim Fernandes de Campos LDA.  
CONSTRUTOR CIVIL

*J. Campos*

-6. AGO 1985

*[Handwritten signature]*



**CONHECIMENTO DE COBRANÇA  
CONTRIBUICAO INDUSTRIAL - B**

DISTRITO: **PORTO**  
CONCELHO/BAIRRO: **LOUSADA**  
NOME E MORADA DO CONTRIBUINTE:

ANO	1984
N.º DO CONTRIBUINTE	501390014

**JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS LDA**  
**EST DE CIMA-MACILIRA**

*C?*

**4620 LOUSADA**

NUM DE PREST	NUM DESTA PREST	IMPORTANCIA TOTAL DA DIVIDA			SOMA	IMPORTANCIA DESTA PRESTACAO
		COLECTAS E ADICIONAIS	OUTRAS COLECTAS			
		5	5	5	5	5
2	1	7500			7500	3750

ELEMENTOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR		JURO DE MORA	
REND COLECTAVEL 5	COLECTAS E ADIC 5	TAXA %	
		DIAS DISTAS	
		SOMA	

O CHEFE DA REP. DE FINANÇAS.  
*[Signature]*

PAGO EM 30 JUN 1985  
O TESOUREIRO DA FAZENDA PUBLICA.  
*[Signature]*

**Joaquim Fernandes de Campos LDA.**  
CONSTRUTOR CIVIL

*J. Campos*



LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director ~~da~~ da Companhia de  
 Seguros Fidelidade Grupo Segurador  
 Bolhão, 221-B- 1<sup>o</sup>  
 4000 PORTO

4 DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Ofício n.º

4212

Rua João Dória, 926, 4.º - Telef. 691815 / 691939  
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto-Obras de conservação"

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº 5050809 de esc:- 60 150\$00, emitida em 23.7.85  
 em nome e a pedido de: Joaquim Fernandes Campos, Lda

Com os melhores cumprimentos.

/ Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.

-6 AGO 1905

# FIDELIDADE GRUPO SEGURADOR

## Apólice de Seguro Cauções

LISBOA - SEDE - Largo do Corpo Santo, 13 - Tel. 36 03 21

LISBOA - SERV. TÉCNICOS RAMO CAUÇÕES - Rua S. Sebastião da Pedreira,

17 - 4º - Tel. 56 24 41/6

APARTADO 1501 • 1013 LISBOA CODEX

# CONDIÇÕES GERAIS

## Artigo 1º – RISCOS COBERTOS

Nos termos e cláusulas deste contrato a Companhia obriga-se, até à concorrência do capital seguro, a ressarcir o Beneficiário dos prejuízos causados por acto ou omissão, intencional ou meramente culposos, cometido pela Pessoa Segura, sempre que, por virtude de disposição legal, contrato ou qualquer outra situação jurídica se estabeleçam entre a Pessoa Segura e o Beneficiário, relações de que resulte a exigência de prestação de caução por aquele a favor deste.

É único – Chama-se Pessoa Segura aquele cujos actos ou omissões ficam a coberto do presente contrato; Segurado o que celebra o contrato com a Companhia; Beneficiário aquele a favor de quem a caução deve ser prestada. O seguro pode ser contratado pela Pessoa Segura ou pelo Beneficiário.

## Artigo 2º – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO E DO BENEFICIÁRIO

a) O Segurado e o Beneficiário obrigam-se a informar a Companhia com toda a lealdade e verdade sobre as condições e circunstâncias do risco, designadamente sobre a existência de qualquer outro seguro de caução que possa dar cobertura aos mesmos factos, por forma a facultar-lhe uma correcta apreciação, e a comunicarem-lhe, no prazo de oito dias, qualquer alteração das mesmas condições e circunstâncias, sob pena de nulidade.

b) Se da parte de quem fez as declarações, tiver havido má fé, a Companhia terá direito ao prémio.

## Artigo 3º – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

O Segurado obriga-se a pagar, no vencimento, o prémio estabelecido, a que acrescerão os encargos, despesas e selos autorizados ou devidos legalmente.

## Artigo 4º – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O Beneficiário obriga-se:

- a) a participar à Companhia no prazo de oito dias quaisquer factos de que possa resultar responsabilidade, expondo pormenorizadamente quais os prejuízos e a relatar todas as circunstâncias que possam interessar à determinação do seu montante;
- b) a tomar todas as medidas ao seu alcance para reduzir ao mínimo os prejuízos;
- c) a fazer as diligências necessárias no sentido do esclarecimento dos factos, comunicando-os à Companhia e permitindo-lhe que neles colabore e os oriente, mantendo e/ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos;
- d) a considerar a Companhia subrogada em todos os direitos acções contra a Pessoa Segura, até ao montante do valor seguro, outorgando, se assim lhe for exigido, documento bastante;

É único – A falta de cumprimento das obrigações expressas neste artigo, importa para o Beneficiário, a obrigação de indemnizar a Companhia por perdas e danos.

## Artigo 5º – RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA

A Companhia só responde por factos cobertos da presente apólice ocorridos durante a vigência do seguro.

## Artigo 6º – EXCLUSÕES

São expressamente excluídos das garantias deste contrato:

- a) Os prejuízos resultantes de facto em que haja conivência ou conluio do Beneficiário com a Pessoa Segura;
- b) Os juros, lucros cessantes ou outros interesses semelhantes e quaisquer despesas relacionadas com diligências para apuramento dos factos, salvo convenção



FIDELIDADE  
GRUPO SEGUADOR, E.P.

ORIGINAL PARA O BENEFICIÁRIO

550-200

RAMO CAUÇÕES  
EMPREITADAS

APÓLICE  
RECIBO

5050809

CONDIÇÕES PARTICULARES - 6. JUN. 1985

SEGURODO JOAQUIM FERNANDES CAMPOS LDA

MORADA ESTRADA DE CIMA - MACIEIRA - LOUSADA

LOCAL  
COBRANÇA

TIPO  
SEGURO CAUÇÃO PROVISÓRIA

CAPITAL 60 150\$00 (SESSENTA MIL CENTO E CINCOENTA ESCUDOS)

INÍCIO 05-08-85

DURAÇÃO NOVENTA DIAS

TERMO 05-11-85

BENEFICIÁRIO DIR. GERAL CONST. ESCOLARES - DIR. CONST. ESC. DO NORTE

MORADA

EMPREITADA: FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO.

DECLARAÇÕES ESPECIAIS:

1, 2, 3, 4, 5.

(Ver Condições Especiais Anexas)

PERÍODO DO RECIBO de 05-08-85

05-11-85

PRÊMIO

PRÊMIO SIMPLES

1 000\$00

ENCARGOS

200\$00

APÓLICE

100\$00

SELO

39\$00

TOTAL A PAGAR

1 339\$00

(Seio pago por meio de giro)

A FIDELIDADE GRUPO SEGUADOR, E.P., aceita a subscrição do Seguro nos termos das condições reflectidas no presente documento e de acordo com as Condições Gerais e Especiais que se entregam ao Segurado e que fazem parte integrante do contrato.

PORTO 23 de JULHO de 1985

FIDELIDADE GRUPO SEGUADOR

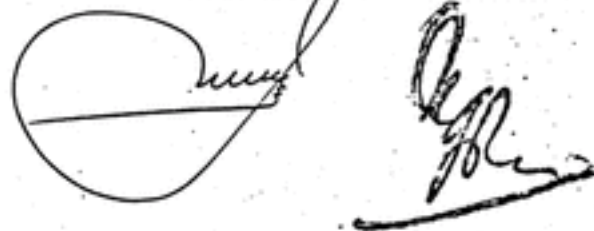
O SEGUADO

-6. AGO. 1985

DECLARAÇÕES ESPECIAIS(CONDIÇÕES ESPECIAIS)

1. O presente contrato garante o pagamento da indemnização ao Beneficiário do mesmo pelo incumprimento das obrigações contratuais, praticado pelo Seguro/Pessoa Segura, nos termos das Condições Gerais e Particulares da Apólice, até ao montante do capital seguro.
2. Derrogando o Art.º 11º das Condições Gerais da Apólice, o presente contrato de seguro não poderá ser anulado sem o prévio acordo do Beneficiário.
3. Apólice de Seguro-Caução emitida ~~de conformidade com o~~ Decreto-Lei Nº. 169/81, de 20 de Junho de 1981.
4. Este contrato vigora desde a data da aprovação até à recepção da comunicação de cancelamento pela DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES.
5. Consideram-se nulas as Cláusulas desta apólice que, eventualmente, contrariem o disposto no Decreto-Lei Nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969.
6. O prémio emitido corresponde ao mínimo cobrado por esta Companhia.

FIDELIDADE GRUPO SEGURADOR



6. 25. 1965

*[Handwritten signature]*

expressa em contrário.

ções entre o Beneficiário e a Pessoa Segura do que emerge a exigência da prestação de caução.

**Artigo 7º – DURAÇÃO DO SEGURO**

**§ único –** No caso do número dois, o Segurado pagará apenas o prémio e demais encargos correspondentes ao período efectivamente decorrido, calculado nos termos e condições dos seguros a curto prazo.

A duração do presente contrato, salvo estipulação expressa em contrário é de um ano, renovando-se o seguro por períodos iguais se não caducar ou não for denunciado ou anulado nos termos desta apólice, de conformidade com a lei.

**Artigo 10º – ANULAÇÃO DO CONTRATO**

**§ único –** Nos contratos renováveis anualmente o Segurado poderá sempre opor-se à renovação, desde que obtenha a concordância do Beneficiário manifestada expressamente e por escrito, avisando para tanto a Companhia com a antecedência de trinta dias em relação ao termo do período contratual em curso.

Em caso de falta de pagamento do prémio a Companhia avisará o Segurado, o Beneficiário e a Pessoa Segura, ficando o contrato anulado se dentro do prazo de trinta dias nenhum deles satisfizer o pagamento do prémio e demais encargos.

**Artigo 8º – COMUNICAÇÕES, AVISOS E PARTICIPAÇÕES À COMPANHIA**

**Artigo 11º – DENÚNCIA DO CONTRATO**

Todas as participações, comunicações ou avisos do Segurado ou do Beneficiário serão dirigidas à Sede da Companhia, devendo ser confirmadas por carta registada no prazo de oito dias, dirigidas à mesma Sede, sendo, pois, irrelevantes quaisquer participações, avisos ou cartas dirigidas a outras entidades, designadamente a Delegações, Filiais, Agentes ou outros mandatários, representantes ou comissários da Companhia.

A Companhia reserva-se o direito de denunciar a todo o tempo o presente contrato, avisando para tanto o Beneficiário e o Segurado com a antecedência não inferior a trinta dias, estornando a parte do prémio correspondente ao tempo não decorrido.

**Artigo 9º – CADUCIDADE DO CONTRATO**

**Artigo 12º – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES**

- 1) Em caso de sinistro que seja participado à Companhia, opera-se, ipso facto e com efeito a partir do conhecimento pelo Beneficiário do acto ou omissão de que resulte prejuízo, a caducidade do contrato, não obstante o direito do Segurado, quando este não seja a Pessoa Segura, a haver a parte do prémio proporcional ao tempo não decorrido.
- 2) O seguro caduca igualmente desde que cessem as rela-

Em caso de sinistro o pagamento da indemnização será efectuado no prazo máximo de trinta dias contados da data da entrada na Companhia da participação devidamente elaborada nos termos da alínea "a" do Artigo 4º, da presente apólice, podendo, no entanto, a Companhia suspender a liquidação logo que se verifique a existência de alguma circunstância de que resulte a irresponsabilidade da Companhia.

**Artigo 13º – JUÍZO COMPETENTE**

Nas acções que se suscitem no cumprimento do presente contrato, será competente o Juízo da Comarca do local de emissão da apólice, com renúncia expressa a qualquer outro.



# Joaquim Fernando de Campos, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

-6.460.1985

SI REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SI CARTA

NI REF.

DATA 2 de Agosto de 1985

ASSUNTO: Memória Descritiva e Justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa á empreitada de obras de Conservação na FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, concurso Público.

A Firma Joaquim Fernandes de Campos, Lda., propõe executar de acordo com o caderno de encargos, mapa de medições.

Os trabalhos decorrerão de forma continua prevendo-se a execução em 5 MESES, para menos.

Os pagamentos são feitos mensalmente com base nos trabalhos executados.

De V. Exas

Atentamente

Joaquim Fernandes de Campos LDA,  
CONSTRUTOR CIVIL

*J. Campos*

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE TRABALHOS					
	MESES DE EXECUÇÃO					
	1º Mes	2º Mes	3º Mes	4º Mes	5º Mes	
Revisão Geral do Telhado, Caleiras, Rufos e Abertura de uma Porta. Estuques e Reparação em Estuques.						
Obra de Carpinteiro, Raspar e Limpar Madeira, Vidraçeiro						
Pintura Exterior e Tubos de Queda						
Pintura Interior						
Pintura Interior e Limpeza Geral						
<p><u>PESSOAL</u></p> <p>1 Encarregado</p> <p>7 Operários</p> <p>3 Serventes</p>	<p>Os entulhos produzidos são retirados todos os dias para não prozidicar o funcionamento das aulas.</p>					<p><u>EQUIPAMENTO</u></p> <p>Prancha Metálica</p> <p>Máquinas Manuais</p> <p>Ferramentas Manuais</p> <p>Outras Ferramentas</p>

Joaquim Fernandes de Campos LDA,  
CONSTRUTOR CIVIL

Lousada 2 de Agosto de 1985

Conservatória do Registo Comercial de LOUSADA

-6. AGO. 1985

## Nota de Registo

(Matrícula e inscrição da sociedade ~~QUINTAS~~)

Apresentação n.º 5, do dia 5 de Maio de 1983

Matrícula n.º 167 a fls. 85v do livro C-1

Inscrição n.º 423 a fls. 133 do livro E-1

Foi matriculada a sociedade JOAQUIM FERNANDES DE CARLOS, Lda,  
 com sede em Estrada de Cima - Macieira-Lousada  
 e inscrita a sua constituição

Conferida, está conforme com o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Em 5 de Maio de 1983.

CONTA:	
Artigo 3.º n.º 1	5.250,00
• 3.º n.º 2 n.º 1	37.500,00
• 7.º n.º 1	5,00
• 8.º	5,00
• 9.º n.º 1	5,00
• 13.º	5,00
Soma	42.510,00
Impresso	2,50
Imposto de selo	30,00
Artigo 23.º	7,50
• 84.º, n.º 1 Dec.-lei 44083	70,00
Arredondamento	5,00
Total	42.525,00
Sto. Quintras mil e quinhentos	
centos e setenta e cinco	
escudos	

Ajudante,



Registada no Livro de emolumentos em 5.519,83

sob o n.º 580

AQUIM FERNANDES DE CAMPOS, L.DA  
ENGENHEIRO DE INSTRUÇÃO CIVIL

TELEFONE, 912260 PF

ENDEREÇO: RUA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

-6. AGO. 1985

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DOCUMENTOS

FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

Handwritten signature and initials in black ink, located in the upper right quadrant of the document. The signature is highly stylized and appears to be 'A. Fernandes de Campos'.

U. PORTO

arquivo central

po-550 : 0088



ALQUIM E MANDES DE CAMPOS, L.DA  
INSTRUÇÃO CIVIL  
FONE, 912260 PF  
ADA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

-6 AGO. 1905

DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

PROPOSTA

FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

1  
*[Handwritten signature]*

SSO - J84

**JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, L.DA**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL**  
TELEFONE, 912260 PF  
ESTRADA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

Nº 1  
6 53 1983  
*[Handwritten signature]*

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

PROPOSTA

FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

U. PORTO

registo central

po-550 : 0090

-6. AGO. 1985

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890551 • 4000 PORTO

2

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LD<sup>ª</sup>., com sede na Rua de Júlio Dinis nº 845-2º-Esqº- 4000 PORTO, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº 7 932 - 1ª Subcategoria - I categoria - 6ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" a que se refere o anuncio datado de 21 de Junho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.2.635.360\$00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA ESCUDOS), conforme lista de preços-unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 5 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 05 Agosto de 1985

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
GERÊNCIA

*Handwritten signature*

por mão e  
n.p. Armindo Pereira da Costa

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 848-B.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte . . . . .</i>			
	<u>FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>	-6.	AGO 1985	
	<u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u>			
	<u>CAPÍTULO I - OBRA DE TROLHA</u>			
1º.	- Revisão e limpeza do telhado incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização.	/m <sup>2</sup> 550,00	700\$	245.000\$00
2º.	- Estuque em tectos de fasquio com linhagem de sisal incluindo sancas de remates com a paredes, substituição de fasquios e barrotes deteriorados ou em falta e o seu tratamento com produtos anti-sépticos.	/m <sup>2</sup> 42,00	3.250\$	136.500\$00
	<u>CAPÍTULO II - OBRA DE PICHELEIRO</u>			381.500\$00
1º.	- Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.	/ml. 18,00	2.500\$	45.000\$00
2º.	- Fornecimento e assentamento de caldeiras iguais às existentes em chapa de zinco nº.14 com o desenvolvimento de 0,30m., incluindo acessórios de fixação e remates com as paredes e execução das juntas de dilatação, pintura a duas mãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.	/ml. 25,00	3.000\$	75.000\$00
3º.	- Fornecimento e assentamento de caldeiras iguais às existentes em chapa de zinco nº.14 com o desenvolvimento de 0,60m. incluindo acessórios de fixação e remates com as paredes e execução de juntas de dilatação pintura a duas mãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.	/ml. 20,00	4.750\$	95.000\$00
4º.	- Reparação das caldeiras incluindo soldas e todos os trabalhos preparativos, rematem com as paredes, pintura a tinta de esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.	/ml. 10,00	750\$	7.500\$00
	<u>CAPÍTULO III - OBRA DE CARPINTEIRO</u>			222.500\$00
1º.	-Substituição com fornecimento e assentamento de caixilharia em mau estado por outra madeira e óptica com as mesmas características incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito funcionamento e vidros e transporte de todos os produtos sobrantes de demolição para vazadouro.	/m <sup>2</sup> 28,20	14.000\$	394.800\$00
	<i>A Transportar . . . . .</i>			

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 845-B.º ESQ. • TELEFONE 890861 • 4000 PORTO

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte . . . . .</i>			-6.30.1985
2º.	-Reparação e afinação de caixilharia incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deteoradas ou em falta incluindo vidros.	/m 65,80	3.800\$	250.040\$00
3º.	-Substituição com fornecimento e assentamento em soldéiras de madeira com a largura de 0,30m. por outras com as mesmas características incluindo o transporte de todos os produtos sobrantes para vazadouro.	/ml. 10,70	3.500\$	37.450\$00
4º.	reparação e afinação de portas almofadadas exteriores incluindo substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deteoradas ou em falta, incluindo pintura.	/m2 10,60	3.750\$	39.750\$00
5º.	- Reparação e afinação de portas almofadadas interiores incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deteoradas ou em falta incluindo pintura.	/m2 3,40	3.750\$00	12.750\$00
6º.	- Fornecimento e assentamento de portas almofadadas interiores iguais às existentes, incluindo ferragens.	/m2 3,40	14.000\$	47.600\$00
<b>CAPÍTULO IV - OBRA DE PINTOR</b>				
1º.	- Pintura a tinta texturada em paredes exteriores cor a escolher pela fiscalização, incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	/m2 726,00	360\$	259.200\$00
2º.	- Pintura a tinta plástica no mínimo a duas mãos em paredes interiores incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	/m2 618,00	255\$	157.590\$00
3º.	- Pintura plástica em todos os tectos no mínimo de duas mãos incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.	/m2 253,00	275\$	69.575\$00
4º.	- Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas mãos.	/m2 42,00	260\$	10.920\$00
5º.	- Pintura sobre caixilharia de madeira com uma mão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e amassar).	/m2 188,00	1.000\$	188.000\$00
6º.	- Pintura de porças interiores com uma mão de meio esmalte e duas de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a tratar.	6,80	800\$	5.400\$00
7º.	- Pintura de soleiras de madeira com 0,30m. de largura com uma mão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo tratamento das superfícies a tratar.	38,20	300\$	11.460\$00
8º.	- Pintura em caixilharias gracifer com uma mão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a tratar. (queimar, raspar, aparelhar e amassar).	66,20	650\$	43.030\$00
9º.	- Pintura em grade de varanda de ferro com			
	<i>A Transportar . . . . .</i>			

**SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.**  
 RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 890881 • 4000 PORTO

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte . . . . .</i>			-6.400.1905
	altura de 1,05m. incluindo o tratamento das superfícies a pintar, (uma mão de zarcão e duas de esmalde).	34,30	550\$	18.865\$00
10º	- Pintura de portada de madeira com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte incluindo o tratamento da superfícies a pintar.	85,60	800\$	68.480\$00
11º	- Envernizamento do corrimão da escada com 0,80 m.	43,00	150\$	6.450\$00
<u>CAPÍTULO V - DIVERSOS</u>				838.970\$00
1º.	- Abertura de um vão de 1,10 m numa parede de alvenaria de perpaucho com 0,70m de espessura incluindo o transporte de produtos provenientes da demolição para vazadouro assim como a eventual execução de ombreiras	1,	15.000\$	15.000\$00
2º.	- Fornecimento e assentamento de alcatifa (manta vinilica) com características iguais a existente nos locais a indicar pela fiscalização.	200,00	1.900\$	380.000\$00
3º.	- Levantamento da tela existente de dimensões 1,00 x 2,80m. consequente reposição por outra de zinco camadas com 2 feltros inorganicos de peso mínimo de 7 kg/m2	1	15.000\$	15.000\$00
<u>RESUMO</u>				410.000\$00
CAPÍTULO I . . . . .				381.500\$00
CAPÍTULO II . . . . .				222.500\$00
CAPÍTULO III . . . . .				782.390\$00
CAPÍTULO IV . . . . .				838.970\$00
CAPÍTULO V . . . . .				410.000\$00
				<b>2. 635.360\$00</b>
	<i>A Transportar . . . . .</i>			

-6 AGO 1985

h2

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890981 • 4000 PORTO

D E C L A R A Ç Ã O

Leonel Pereira da Costa, casado, 51 anos de idade, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º. Esq.º. - Porto, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções Espaço, Lda., declara que:

- 1 - A Sociedade de Construções Espaço, Lda., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, contribuinte nº. 500265291, e tem a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 845 -2.º. Esq.º. - Porto.
- 2 - Os actuais e únicos sócios desta firma são: Leonel Pereira da Costa, Armindo Pereira da Costa e Herdeiros de Francisco Pereira da Costa, representados por Imelda Aurora Iglésias de Almeida Pereira da Costa.
- 3 - Os actuais sócios são todos gerentes.
- 4 - Obrigam a firma dois dos três gerentes, podendo no entanto os documentos de mero expediente serem assinados apenas por um dos três gerentes.
- 5 - Esta firma está registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto.
- 6 - A data da sua fundação é de 23 de Julho de 1960, com a denominação de Leonel & Duarte, Lda., e com o capital de cinquenta mil escudos.
- 7 - Em 23 de Setembro de 1961, adopta a denominação de Sociedade de Construções Espaço, Lda., conforme publicação no Diário do Governo de 11 de Outubro de 1961.
- 8 - Teve os seguintes aumentos de capital: Em 13 de Abril de 1962, para setenta e cinco mil escudos; em 30 de Dezembro de 1964, para seiscentos setenta e cinco mil escudos; em 6 de Outubro de 1969, para o actual capital de dois milhões novecentos noventa e sete mil escudos.

Mais declara que a Sociedade de Construções Espaço, Lda., não está em dívida à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Porto, 01 de 08 de 1985

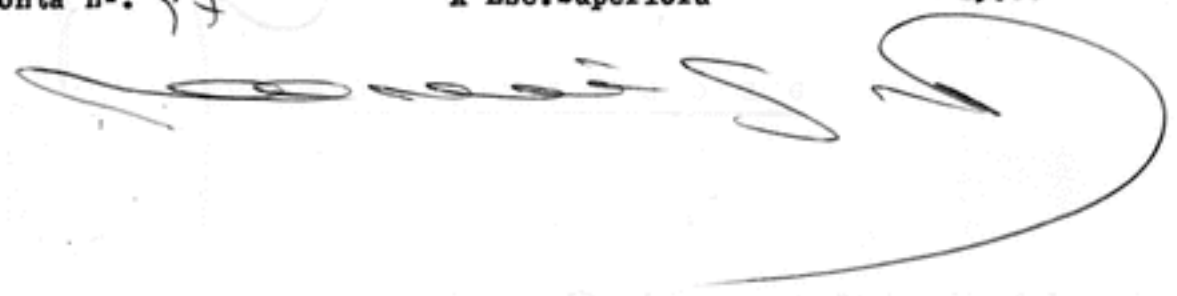
Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
GERÊNCIA

*[Handwritten signature]*  
por mim -  
pp. Armindo Pereira da Costa

Reconheço a assinatura retro de Leonel Pereira da Costa, na qualidade de  
Soc. Construções Espaço, Ltdª., como verifiquei por ser do meu conhecimento  
pessoal.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, 1/8/85  
Conta nº. 97 A Esc. Superiora

29\$00



U. PORTO

arquivo central



-d. 1985

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA  
 RUA JÚLIO DINIS, 849-2.º ESQ. • TELEFONE 890861 • 4000 PORTO

Empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA  
 (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

D E C L A R A Ç Ã O


Em conformidade com o solicitado nas Condições do Programa de Concurso da empreitada em referência se declara que:

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., se compromete a pagar e a cumprir as tabelas de ordenados e salários mínimos em vigor durante a execução dos trabalhos da referida empreitada.

Porto, 05 Agosto de 1985

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

GERÊNCIA

por  Armindo Pereira da Costa

-6. AGO. 1985

ORIGINAL

Modelo n. 19 (8-23-85 - de Cto. 80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA DIREÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O VALOR ADICIONADO		ÁREA DA SÍDE - ESTAB. PRINCIPAL, END. PERMANENTE OU DOMICÍLIO CONTÉLDO OU END. FISCAL <b>PORTO - 7º BAIRRO</b>		C.C.T. 3387	
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.</b>		NÚMERO DO CONTRIBUINTE <b>5 0 0 2 6 5 2 9 1</b>		REGISTRO DA SÍDE N.º 1076 8726	
RUA, PRACA, AVENIDA, ETC. <b>Rua Júlio Dinis</b>		LOCALIDADE <b>PORTO</b>		Nº DO FUNDIÁRIO	
ANO A QUE SE REFERE <b>1984</b>		IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) Contribuição Total em 000 (R\$) <b>354 248,3</b> Pagamentos já efectuados (2) ..... Saldo .....		IMPORTÂNCIA A PAGAR Contribuição Total em 000 (R\$) <b>354 248,3</b> Pagamentos já efectuados (2) ..... Saldo .....	
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO) <b>Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezito escudos . 0000</b>					

Quando a prescrição quando taxa ou já tenha sido pago o pagamento por conta. (2) Importância apurada na Tabela 13 do quadro 25 da declaração. (3) Equilíbrio do devedor por conta dos pagamentos efectuados. (4) Valor a que não interessa.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and a circular stamp.

arquivo central

po-550 : 0099

598-055

CERTIFICADO de conformidade com o original  
a presente do documento

um documento feito de folhas de  
alho e cebola

COPY:  
Art. 101 of ...  
Art. 102 of ...  
Data ...  
Folha ...  
Carimbo ...  
Data Rec. ...

1080  
1080  
1080 são: duzentos e oitenta e dois  
1099

UNIPORTO  
arquivo central



LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor.

Director da Companhia de  
 seguros COSEC

Rua Gonçalo Sampaio, 329- 3<sup>o</sup>  
 4100 PORTO

-4. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

N<sup>o</sup> da referência

Objeto n.º

4213

Rua João Dâda, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691839

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia  
 da Universidade do Porto."

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária n.º 800673/05/01 de esc: - 60 150\$00, emitida em 5.8.85  
 em nome e a pedido de: Sociedade de Construções Espaço, Lda.

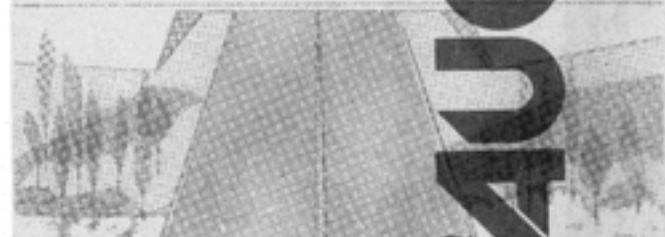
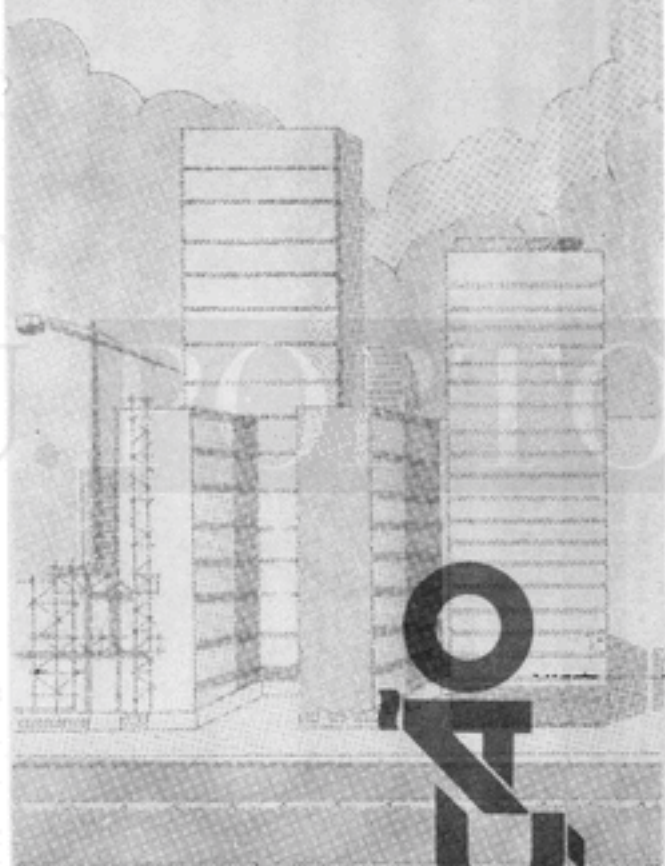
Com os melhores cumprimentos.

/ Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.

**Empreitadas e  
Fornecimentos**



**COSEC**  
COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITO, S.A.

**SEGURO**

**CAUÇÃO**



arquivo  
central

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 62. DO DECRETO-LEI N.º 48871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969, COM A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AO CONCURSO DA EMPREITADA:

OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

\*\*\*\*\*60,150\$00 SESSENTA MILHARES CENTO E CINQUENTA ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. De 05 de AGOSTO de 19 85 a 05 de NOVEMBRO de 19 85
2. PARA OS EFEITOS DA EXTINÇÃO DA APÓLICE, O SEGURADO DEVE COMUNICAR À C.O.S.E.C. O RESPECTIVO CANCELAMENTO: NA FALTA DE COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO A APÓLICE CONSIDERAR-SE-A EXTINTA DECORRIDOS OS PRAZOS, PREVISTOS NO ARTIGO 89. DO DECRETO-LEI N.º 48871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc.: 400\$0/ acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 05 de AGOSTO de 19 85

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E. R.

*Alberto Repusio*  
*[Signature]*

(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

*[Signature]*

D.P. Armando P. Pires do Coar.

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA

(188002/09)

SEDE: RUA JULIO DINIS, 845-2-E  
4000 PORTO

SEGURADO: DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SEDE: RUA DE JULIO DINIS, 826-4.  
PORTO



**COSEC**

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E. R.

**Empreitadas e Fornecimentos**

APÓLICE N.º 800673/05/01

-6 AGO 1985

## CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

### Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos, E. P. (COSEC), tomando por base as condições do concurso ou as cláusulas do contrato e ainda as declarações inseridas na proposta de seguro apresentadas pelo empreiteiro ou fornecedor, adiante designado por **Tomador**, garante ao adjudicante da obra ou fornecimento, que passará a designar-se por **Segurado**, o pagamento da indemnização devida por incumprimento das obrigações perante este assumidas pelo Tomador.

### Artigo 1.º — Objecto

1. Pela presente apólice, a COSEC obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante fixado e dentro dos prazos estabelecidos, a indemnização dos prejuízos causados pelo incumprimento das obrigações legais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude de concurso ou contrato identificado nas Condições Particulares.
2. As alterações às obrigações legais e contratuais garantidas por esta apólice, que impliquem um agravamento do risco, terão de ser previamente acordadas com a COSEC.

### Artigo 2.º — Vigência

Salvo convenção em contrário o contrato de seguro só vigora depois de pago o prémio e desde a data indicada nas Condições Particulares até que seja comprovada a extinção da obrigação segura.

### Artigo 3.º — Prémio

1. O prémio vence-se na data da emissão da apólice.
2. Sempre que se verifique um agravamento do risco, designadamente por motivo de alteração das obrigações seguras, dos prazos de cumprimento pelo Tomador ou do valor caucionado, é devido sobreprémio, o qual será pago nos cinco dias úteis seguintes à respectiva notificação ao Tomador.

### Artigo 4.º — Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
  - a) Pagar os prémios, sobreprémios e respectivos adicionais, no local e nas datas indicados nas Condições Particulares;
  - b) Fornecer, com exactidão, a pedido da COSEC, as informações ou documentos respeitantes à operação a garantir;
  - c) Facultar os elementos contabilísticos solicitados pela COSEC;
  - d) Informar a COSEC, com a possível antecedência, de qualquer alteração a introduzir nas obrigações seguras;
  - e) Comunicar à COSEC, no prazo de cinco dias úteis, a partir do seu conhecimento, a ocorrência de qualquer litígio com o Segurado que possa afectar o cumprimento das obrigações seguras;
  - f) Enviar, a pedido da COSEC, documento bastante com a outorga de poderes suficientes para que sejam feitas as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos;

g) Informar, antecipadamente, a COSEC da cessação ou mudança de actividade, bem como de qualquer alteração do pacto social ou da prestação de garantias, da alienação de bens, transpasse do estabelecimento ou da cessão de créditos que afectem o seu património.

2. A inobservância de qualquer das obrigações previstas neste artigo atribue à COSEC o direito a uma indemnização de montante não excedente a 2% das somas pagas ao Segurado ou, não havendo sinistro, até ao valor do prémio inicialmente cobrado.

### Artigo 5.º — Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações seguras que, nos termos da lei ou do contrato, dê direito ao Segurado a promover o chamamento da caução prestada.
2. Em caso de litígio sobre o cumprimento das obrigações garantidas, que subsista por período superior a trinta dias, a COSEC poderá admitir o sinistro nos 30 dias subsequentes ao referido período, em face das provas apresentadas.
3. A COSEC aceitará que o litígio referido do número anterior seja decidido por árbitros, nos termos a estabelecer nas Condições Particulares.

### Artigo 6.º — Pagamento de indemnização

A indemnização devida pelo sinistro corresponderá ao montante dos prejuízos sofridos pelo Segurado, tendo por limite o capital seguro, devendo ser paga, no prazo de 30 dias, após o recebimento pela COSEC da participação do sinistro, donde conste nota dos referidos prejuízos e de que o Tomador, notificado para o efeito, não efectuou tal pagamento.

### Artigo 7.º — Subrogação — Recuperações

1. O Tomador compromete-se a não prejudicar as medidas que a COSEC entenda adoptar logo que tenha conhecimento de qualquer incumprimento por parte daquele ou quando solicitada pelo Segurado a pagar a indemnização.
2. Com o pagamento da indemnização, a COSEC fica subrogada em todos os direitos do Segurado sobre o Tomador e com direito a exigir deste o reembolso do montante pago acrescido de juros legais, custas, procuradoria e despesas judiciais, extra-judiciais ou outras devidamente comprovadas.
3. Sempre que a COSEC efectue o pagamento de um sinistro não lhe poderá ser recusada, pelo Tomador, a respectiva recuperação.

### Artigo 8.º — Foro

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente da presente apólice é o indicado nas Condições Particulares.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890881 • 4000 PORTO

-6 AGO 1985

Empreitada de OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA  
(CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

MEMÓRIA DESCRITIVA  
ANEXA AO PLANO DE TRABALHOS

Os trabalhos serão iniciados pelas revisões necessárias no telhado de maneira que a obra fique resguardada de chuvas. Seguir-se-ão os trabalhos de substituição das caixilharias exteriores. Todos estes trabalhos serão realizados dentro das boas normas de construção de maneira que nenhum deles atrase os outros e de maneira a poder-se cumprir o plano trabalhos apresentado.

U. PORTO

arquivo  
central

Porto, 5 de Agosto de 1985

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
A PRESENCIA

por mim  
p.p. Armando Pereira da Costa



SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA.

Rua de Júlio Dinis, 845-2.º Esquerdo - Porto - Telef. 690561

- PLANO DE TRABALHOS -

EMPREITADA: FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGN. TRAB.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	
I - OBRA DE TOLHA																									
II - OBRA DE PICHELEIRO																									
III - OBRA CARPINTEIRO																									
IV - OBRA DE PINTOR																									
V - DIVERSOS																									

**PRazo: 5 MESES**

Handwritten signatures and stamps. Includes a date stamp: PORTO, 05 DE AGOSTO 19 85. A stamp reads: SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA. A PRESENÇA. Below it, a signature and the text: p.p. Armando Pereira de Costa.

po-550 : 0105

arquivo central

SSO-162



Handwritten notes and signatures at the top right, including the date '6 de Abril 1905' and a large signature.

Procuração: - No dia cinco de Abril de mil novecentos e setenta e seis, no Terceiro Cartório Notarial do Porto, perante mim, Albino Cardoso, ajudante do Cartório, compareceu como outorgante o Sr. Arquiteto Armindo Pereira da Costa, casado, natural da freguesia de Santa Maria Maior, do concelho de Barcelos e residente na Avenida da Brasil, 757, 2º andar, desta cidade, que outorga na qualidade de sócio-gerente da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Construções Espaço, Limitada" com sede na rua João Maria, oitocentos e quarenta e cinco, segundo andar, esquerdo, desta cidade.

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade em que intervém e a suficiência dos poderes para este acto, por ser do meu conhecimento pessoal.

E disse: - Que constitui bastante preparador o Sr. Leonal Pereira da Costa, casado, natural da dita freguesia de Santa Maria Maior e residente na Esplanada do Castelo, oitenta e tres, terceira andar, direito, desta cidade, ao qual concede poderes de gerência da referida sociedade, substituindo-o intrinsecamente em todos os actos e contratos, podendo assim, por si só, representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos em que ela tenha de intervir.

Fez-se a leitura desta procuração e a explicação do seu conteúdo ao outorgante, em voz alta.

Handwritten signature and stamp at the bottom, including the text 'Cartório Notarial do Porto'.

-6. 401 1905

2

2-2  
1

*[Handwritten signature]*

C o n t a:

Artº. 8º.	-	150\$00	
Selo do acto	-	500\$00	
Selo do papel	-	10\$00	
Artº. 26º.	-	\$30	
" 32º.	-	\$70	
Total	-	661\$00.	Seiscentos e sessenta e um escudos.-Registada sob o nº. 514.

*[Handwritten signature]*

L. S. R. S. de Sms. daes, manetes e documentos  
for arquivados a fer. 26 V. com ta. regis-  
trada. nos o b-524, em 6 de A. S. de 1956.

CERTIFICADO que conferi e esthei conferas o original

o presente [illegible] Do documento

CONTA:

Art. 10º ..... 17.3-180.00

Art. 11º ..... 130.00

Art. 12º ..... 280.00

Total ..... 580.00

Decorados ..... 14

Declarados ..... 2

Declarados ..... 2

Carta de Paulo  
editores e Autores

E FOTOCÓPIA que está contida no ato

de 1516, sob o nº 10

Metarial, à Avenida dos Aliados, Porto e D.º Carro

o valor de dezenove mil novecentos e oitenta e quatro

U. PORTO

arquivo central

CONTAS:

Art. 10º ..... 25

Sob o nº ..... 3060

Art. 11º ..... 4

total 3800

dezenove mil novecentos e oitenta e quatro

14016

CERTIFICADO que conferi e esthei conferas o original

o presente [illegible] do documento

CONTA:

Art. 10º ..... ..

Art. 11º ..... ..

Art. 12º ..... ..

Art. 13º ..... ..

Art. 14º ..... ..

Art. 15º ..... ..

Art. 16º ..... ..

Art. 17º ..... ..

Art. 18º ..... ..

Art. 19º ..... ..

Art. 20º ..... ..

Comprei 7 fotocópias

em: 15/02/73

AVERBAMENTOS:

Comprei 5 fotocópias

em: 12-4-1977

Destinado a... em 22/5/85  
L.º Diretor... da P.º...  
X

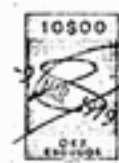
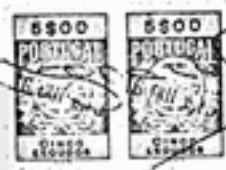
Comprei 10 fotocópias  
em 15. Outubro 1981

Comprei 10 fotocópias  
em 18/11/82

Comprei 10 fotocópias  
em 9-5-83

Comprei 10 fotocópias  
em: 4/4/84

P. O. 1980



Contarida Fotocópia em 25-8-84  
P.º Cartório... do Porto...  
19-11-1985  
X

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Conselho Superior de Obras Públicas

Comissão de Inscição e Classificação  
dos Empreiteiros de Obras Públicas  
e dos Industriais da Construção Civil

ALVARÁ

DE  
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

N.º 7932

-6.401 1985

Processo N.º E/1936-1

arquivo central

550-156

po-550 : 0109

Fago saber, aos que este alvara vierem, que nos termos do Decreto-Lei n.º 40623, de 30 de Março de 1956 e do seu Regulamento, o empreiteiro Sociedade

de Construções Espaço, Lda.

morador em Rua João Diniz, 845 - 2ª. Enqª. - PORTO

foi inscrito e classificado na:

1.ª Subcategoria

Edifícios

I Categoria

Construção civil

2.ª Classe (subclasse B)

Obras de valor até 10 000 000\$000

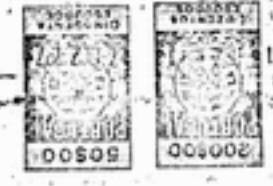
E para constar se passou o presente alvara por mim assinado e autenticado com o selo branco desta Comissão e com as estampilhas fiscais a que se referem as disposições legais em vigor.

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil,

em 17 de Dezembro

de 1971

O VICE-PRESIDENTE

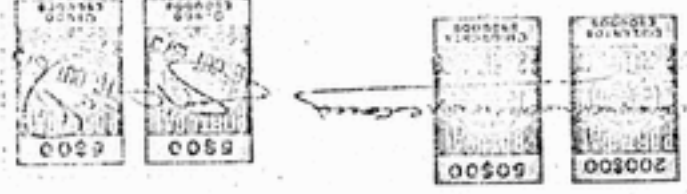


550-855

**AVERTAMENTOS:**

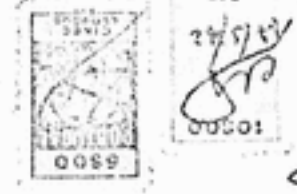
Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Lda., na 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção Civil", elevada para a 3ª. classe (obras de valor até 20 000 000\$000). Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 22 de Junho de 1973

O VICE-PRESIDENTE



Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Lda., na 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção Civil", elevada para a subclasse A da 4ª. classe (obras de valor até 100 000 000\$000). Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 25 de Outubro de 1979

O VICE-PRESIDENTE



do qual necessitarei este alvará

de despesa

15000

5000  
10000  
20000  
30000  
40000  
50000  
60000  
70000  
80000  
90000  
100000  
110000  
120000  
130000  
140000  
150000  
160000  
170000  
180000  
190000  
200000  
210000  
220000  
230000  
240000  
250000  
260000  
270000  
280000  
290000  
300000  
310000  
320000  
330000  
340000  
350000  
360000  
370000  
380000  
390000  
400000  
410000  
420000  
430000  
440000  
450000  
460000  
470000  
480000  
490000  
500000

550-854

SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO, L.D.A.**

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Empreitada de OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE PSICOLOGIA BASA DE GOLGOTÁ  
DA UNIVERSIADE DO PORTO"

-a. 101 1985



**DOCUMENTOS**

arquivo  
central

po-550 : 0111

550-952

SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.**  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

DIREÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Aproveitamento de OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE PSICOLOGIA BARRA DE COLCOVA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

no. 461 1985

# PROPOSTA

arquivo central

po-550 : 0112



SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO**, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

-6. AG. 1985

SSO - 150

Nº 2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis nº 826-4º-

4 000 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA NO DIA 6 DE AGOSTO 1985 DA EMPREITADA DE .  
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE  
DO PORTO"

arquivo  
central



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º : P-31/85

v/ rej.º : \_\_\_\_\_

data : 02.08.85

assunto:

antónio oliveira dos santos & irmão, lda. <sup>-6 AGO. 1985</sup>

empregueiros de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.  
4000 PORTO

PROPOSTA  
=====

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1º. Dto. - PORTO, titulares do Alvará nº. 7740 (1ª. Subcategoria, da 1ª. Categoria, da Subclasse A da 2ª. Classe), depois de terem tomado conhecimento do objecto de empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o anúncio datado de 25.06.85, obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc. 2.785.690\$00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declaram que renunciam a foro especial e se submetem, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
SEM GENTE

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>550-146  
**ORÇAMENTO**

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

Folha N.º 1

OPICINAS:

s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

Data 02 / 08 / 85

**SANTOS**  
EMPREITEIROS

Empreitada OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO

-6. AGO. 1985

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇOS		
		UNITÁRIO	TOTAL	
<u>CAPÍTULO I - OBRA DE TROLHA</u>				
Art. 1º.	m2	350,00	600\$00	210.000\$00
Art. 2º.	m2	42,00	2.800\$00	117.600\$00
				<u>327.600\$00</u>
<u>CAPÍTULO II - OBRA DE PICHELEIRO</u>				
Art. 1º.	m1	18,00	1.850\$00	33.300\$00
Art. 2º.	m1	25,00	2.800\$00	70.000\$00
Art. 3º.	m1	20,00	3.600\$00	72.000\$00
Art. 4º.	m1	10,00	750\$00	7.500\$00
				<u>182.800\$00</u>
<u>CAPÍTULO III - OBRA DE CARPINTEIRO</u>				
Art. 1º.	m2	28,20	6.000\$00	169.200\$00
Art. 2º.	m	65,80	3.500\$00	230.300\$00
Art. 3º.	m1	10,70	2.300\$00	24.610\$00
Art. 4º.	m2	10,60	3.500\$00	37.100\$00
Art. 5º.	m2	3,40	3.500\$00	11.900\$00
Art. 6º.	m2	3,40	6.500\$00	22.100\$00
				<u>495.210\$00</u>
<u>CAPÍTULO IV - OBRA DE PINTOR</u>				
Art. 1º.	m2	720,00	850\$00	612.000\$00
Art. 2º.	m2	618,00	500\$00	309.000\$00
Art. 3º.	m2	253,00	400\$00	101.200\$00
Art. 4º.	m2	42,00	350\$00	14.700\$00
Art. 5º.	m2	188,00	1.200\$00	225.600\$00
Art. 6º.	m2	6,80	1.200\$00	8.160\$00
Art. 7º.	m1	38,20	750\$00	28.650\$00
Art. 8º.	m2	66,20	1.200\$00	79.440\$00
Art. 9º.	m1	34,30	700\$00	24.010\$00
Art. 10º.	m2	85,60	1.200\$00	102.720\$00
Art. 11º.	m1	43,00	800\$00	34.400\$00
				<u>1.539.880\$00</u>

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>**ORÇAMENTO**

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

Folha N.º 2

OPICINAS:

s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

Data 02 / 08 / 85

**SANTOS**  
 EMPREITEIROS

 Empreitada OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA  
 (CASA DE GOLGOTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

DESIGNAÇÃO	QUANTI- DADES	PREÇOS	
		UNITÁRIO	TOTAL
<u>CAPÍTULO V - DIVERSOS</u>			
Art. 1º.	un	1	35.000\$00
Art. 2º.	m2	200,00	950\$00
Art. 3º.	un	1	15.200\$00
			<u>240.200\$00</u>
<u>RESUMO DO ORÇAMENTO</u>			
CAPÍTULO I - OBRA DE TROLHA .....			327.600\$00
" II- OBRA DE PICHELEIRO .....			182.800\$00
" III- OBRA DE CARPINTEIRO .....			495.210\$00
" IV - OBRA DE PINTOR .....			1.539.880\$00
" V - DIVERSOS .....			<u>240.200\$00</u>
		TOTAL .....	<u>2.785.690\$00</u>
IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE DOIS MILHÕES SETECENTOS OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA ESCUDOS. ....			
PORTO, 02 de Agosto de 1985  ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMAO, LDA. GERENTE			



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º: P-31/85

v/ rej.º: \_\_\_\_\_

data: 30.07.85

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empresários de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 1.º.  
4000 PORTO

6. AGO. 1985 W3  
*[Handwritten signature and initials]*

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

# U. PORTO

## DECLARAÇÃO

arquivo  
central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1.º. Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que os sócios da firma são os Snrs. JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS e ROBERTO JOAQUIM PÉREIRA DOS SANTOS, bastando a assinatura de um deles para obrigar a firma.

Mais declaram que a firma se encontra registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 15.029 e que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

*Portugal a assinatura de António  
Oliveira dos Santos & Irmão, lda  
feita pelo sócio gerente Roberto  
Joaquim Pereira dos Santos.*  
O Notário Notarial do Porto 30 JUL 1985  
Natalina *[Handwritten signature]* 30 JUL 1985  
Conta n.º 77 - Esc. 2900

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

*[Handwritten signature]*

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º P-31/85

v/ rej.º \_\_\_\_\_

data 30.07.85

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empreiteiros de obras públicas

-6. AGO. 1985

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 42.  
P O R T O

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE COLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

U. PORTO DECLARAÇÃO

arquivo  
central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1.º Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que se sujeitam ao cumprimento das tabelas de salários e ordenados mínimos em vigor para o sector da construção civil, as quais, aliás, se encontram a cumprir.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704

30  
Preço



ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: PORTO - 6.º BAIRRO

CODIGO: 8182

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 500025711

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.

RUA, PRACA, AVENIDA, ETC.: RUA ALEXANDRE HERCULANO

NÚMERO: 7349 LOCALIDADE: 4000 PORTO

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)		IMPORTÂNCIA A PAGAR		REGISTO DA REPARTIÇÃO
	Contribuição e juro (2)	Pagamentos já efectuados (3)	Total em débito (4)	Excesso-pagamentos (4)	
1984			147.388\$		N.º 1459 27106181
			147.388\$		

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR DEFERENÇA): Cento e quarenta e sete mil trezentos oitenta e oito escudos.

MOI. 1905  
3  
ASSINATURA DO DEBITADO, AUTENTICAÇÃO DO PAGAMENTO

Modelo n.º 123-D (Exclusão de INCM)

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 2º da declaração. (3) Montantes do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

*[Handwritten signature]*

U. PORTO arquivo central

É fotocópia que conferi e vai conforme o original devolvido devidamente selado, e autenticado com o selo branco do 7.º Cartório Notarial do Porto, de 19/8/81

*[Handwritten signatures and dates]*  
19/8/81

CONTA:	
Art.º 18.º	150 00
> 32 d	
Selos papel selado	100 00
TOTAL	250 00
de 300 00	100 00
Quant. em 20	100 00
Reservado sob o ar.	100 00

*[Handwritten signature]*

U. PORTO

ac arquivo central





LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director do Banco

Espirito Santo & Comercial de Lisboa

Av: dos Aliados, 51

4000 PORTO

4. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Ofício n.º

7214

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia  
 da Universidade do Porto"

U. PORTO arquivo central  
 Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº 37124 de esc: - 60 150\$00, emitida em 1.8.85  
 em nome e a pedido de: António Oliveira dos Santos & Irmão Lda

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.

3

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



GARANTIA Nº 37124

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

L I S B O A

Em nome e a pedido da Firma ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO LDA., estabelecida na Rua Alexandre Herculano, 73 - 1ª Drtª, 4000 Porto, vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Esc.60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos), destinada a substituir o depósito provisorio necessário à admissão da citada firma ao concurso para a empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite se a firma concorrente, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em de vido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc.60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos) e poderá constituir parte do depósito definitivo em caso de adjudicação.

Porto, 1 de Agosto de 1985

Imposto de Selo devido ESC.361\$00 (trezentos e sessenta e um escudos)

Selo pago por meio de guia conforme despacho de 23 de Maio de 1985.

Direcção Geral das Construções Escolares

Banco Espírito Santo e Comercial Lisboa



Faint text in the top right corner, possibly a stamp or header information.

Reconheço as duas assinaturas

*Handwritten signatures of Alexandre Augusto and another person.*

na qualidade de procuradores, em  
exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes  
para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto

Conta n.º *182*

*57* \$  
O ajud. do Cartório,

U. PORTO



arquivo  
central

550 - 132

6 JUL 1985

EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

PLANO DE TRABALHOS

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MESES				
	1º	2º	3º	4º	5º
OBRA DE TOLHA .....	████████████████████				
OBRA DE CARPINTEIRO .....	████████████████████				
OBRA DE PINTOR .....	████████████████████				
OBRA DE PICHELEIRO .....			████████	████████	
DIVERSOS .....			████████	████████	

PORTO, 02 de Agosto de 1985

ANTONIO DI NEI DOS SANTOS & CIA. LDA

*[Handwritten signature]*



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º P-31/85  
v/ rej.º \_\_\_\_\_  
data : 30.07.85

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

-6 AGO. 1985

empresários de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 e 421  
P O R T O

*[Handwritten signatures and initials]*

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

U. PORTO  
DECLARAÇÃO

arquivo central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1º. Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que são titulares do Alvará nº. 7740 (1ª. Subcategoria "Edifícios" da 1ª. Categoria "Construção Civil" na Subclasse A da 2ª. Classe), comprometendo-se a apresentá-lo se tal lhes for exigido.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

*[Handwritten signature of António Oliveira dos Santos & Irmão, LDA.]*

*[Handwritten note:]* a assinatura de António Oliveira dos Santos & Irmão, LDA. feita pelo sócio gerente Roberto Joaquim Pereira dos Santos.

30 JUL 1985  
*[Handwritten signature]*  
78 - 29 00

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

OPICINAS:

s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

-6. 401. 1905

PROPOSTA

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

CONCURSO PARA A ARREMAÇÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACUL-  
DADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

OFICINAS:

s. lourenço-vilar de andorinho — 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

-6. AGO. 1985

DOCUMENTOS

A  
DIREÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 926-42.  
PORTO

CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACUL-  
DADE DE PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÁ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

530-226



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

**SEDE:**  
rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

**OFICINAS:**  
s. lourenço-vilar de andorinho—4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

-6. 40. 1305

m<sup>o</sup> 3

PORTO

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.  
4000 PORTO

CONCURSO QUE SE REALIZA EM 06.08.85, PELAS 15 HORAS, PARA A ARREBATAÇÃO DA EMPREITADA DE:  
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA DE COLCOSA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

arquivo  
central



VICENTE &amp; MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

-6. AGL. 1985

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57-r/c  
 Telefones. 9890222/9897729  
 4435 RIO TINTO

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

----- P R O P O S T A -----

Vicente & Martins-Construções, Lda, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/e - Rio Tinto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 13.494 - 1ª Subcategoria - I Categoria - Classe 3, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotá) da Universidade do Porto", a que se refere o anúncio datado de 21 de Junho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de dois milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos ( esc. 2.269.695\$00) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
 A Gerência

*Domingos Lourenço*

## VICENTE &amp; MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57-r/c

Telefones. 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

-6. AGO. 1985

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

## Relação de Preços Unitários

Capítulo I		
Artº - 1º	350,00m2	150\$00
Artº - 2º	42,00m2	2500\$00
Capítulo II		
Artº - 1º	18,00ml	2600\$00
Artº - 2º	25,00ml	2300\$00
Artº - 3º	20,00ml	2750\$00
Artº - 4º	10,00ml	1000\$00
Capítulo III		
Artº - 1º	28,20m2	17500\$00
Artº - 2º	65,80m2	2500\$00
Artº - 3º	10,70ml	3000\$00
Artº - 4º	10,60m2	3000\$00
Artº - 5º	3,40m2	3000\$00
Artº - 6º	3,40m2	22500\$00
Capítulo IV		
Artº - 1º	720,00m2	600\$00
Artº - 2º	618,00m2	240\$00
Artº - 3º	253,00m2	240\$00
Artº - 4º	42,00m2	240\$00
Artº - 5º	188,00m2	650\$00
Artº - 6º	6,80m2	650\$00
Artº - 7º	38,20ml	200\$00
Artº - 8º	66,20m2	650\$00
Artº - 9º	34,30ml	650\$00
Artº - 10º	85,60m2	650\$00
Artº - 11º	43,00m2	650\$00
Capítulo V		
Artº - 1º	1 un	10000\$00
Artº - 2º	200,00m2	900\$00
Artº - 3º	1 un	10000\$00

Vicente &amp; Martins-Construções, Lda.

A Gerência



**VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.**  
**EMPREITEIROS**

-6. AGO. 1985

4

Travessa do Campinho, 57-r/c  
 Telefones. 9890222/9897729  
 4435 RIO TINTO

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

DECLARAÇÃO

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 r/c - Rio Tinto, representada pelo Sócio - Gerente Domingos Ferreira Martins, casado, residente na Travessa do Campinho nº 57 em Rio Tinto, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 40 - Diário de 1 de Outubro de 1981, declaram para os devidos efeitos legais, que não estão em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

U. PORTO Vicente & Martins-Construções, Lda.  
 A Garância

arquivo central

Reconheço a assinatura supra de Domingos Ferreira Martins, e certifico que o signatário é sócio e gerente da sociedade comercial por quotas VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede nesta freguesia de Rio Tinto.

CARTÓRIO NOTARIAL DE RIO TINTO, concelho de Gondomar, 5 de Agosto de 1985.

O Ajudante,  
 Vitorino José Mendes Botto Mendes  
 Conta nº. 31 29000

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57 - r/c  
Telefones, 9890222/9897729  
4435 RIO TINTO

-6. 461. 1985

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

DECLARAÇÃO

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Travessa do Campinho nº 57 - r/c- Rio Tinto, declaram para os devidos efeitos legais, que se obrigam ao cumprimento da tabela de salários mínimos em vigor.

Vicente & Martins-Construções, Lda.

U. PORTO

arquivo central

# CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

-6. 10. 1905

Grupo B

LIQUIDAÇÃO COMPLEMENTAR  
CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1983

Conhecimento n.º 86

Distrito de Setúbal

Rendimento colectável 148000 \$

Concelho de Quedama - 2.ª Rep. . . . . .º Bairro

Deve Vicente J. Martins Construção, Lda -

com sede, estabelecimento principal ou domicílio em Tav. - Pombalinho  
17-R/C - Beirão, proveniente da contribuição industrial e adicionais  
em que foi colectado, a quantia de trinta e sete mil e novecentos e sessenta  
e um e nada

Cobrança em Outubro do ano seguinte  
àquele a que a contribuição respeita

## ÚNICA PRESTAÇÃO

Total . . . . .	<u>30561,3</u>	<u>7400,3</u>	<u>37961,6</u>
Juros de mora . . . . .			\$
Taxa de 3% (artigo 31.º do Código P. C. I.) . . . . .			\$
Selos e custas . . . . .			\$

Soma . . . . . 71 JAN 1985 \$

Pagou em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

O Chefe da Repartição de Finanças

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS



-6. AGO. 1905

4  
*[Handwritten signature]*

Fotocopia Pública Fama  
Conferi da. Carteira Notarial de Rio Preto  
em 28/6/85  
O Ajudante,



*[Handwritten signature]*

Fotocopia Pública Fama conferida.  
Carteira Notarial de Rio Preto, 3/7/85  
O Ajudante  
Vitória dos Reis Berto Lins

Fotocopia conferida.  
Carteira Notarial de Rio Preto, 30/7/85  
O Ajudante,  
Vitória dos Reis Berto Lins

*Ex. L.!*  
É fotocópia pública feita em conformidade com o original, que me foi apresentado, rubricado e reentufado.

Cartório Notarial da Vila de Rio Tinto  
de 02 de AGOSTO de 1981

O Ajudante,



U. PORTO

ac arquivo central

Art. 17.º, n.º 1.....	50,00
" " " 2.....	100,00
Soma .....	250,00
Selo do acto .....	40,00
Selo do papel .....	90,00
Total .....	380,00
Total Trezentos e oitenta Escudos. Guinéia	
Registada .....	sob o n.º 1580





LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director do Banco  
 Pinto & Sotto Mayor  
 Praça da Liberdade, 26  
 4000 PORTO

4. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Ofício n.º

4215

Rua João Diniz, 326, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia  
 da Universidade do Porto"

Informa-se V. Exas de que deve ser cancelada a garantia bancária nº PT-68401 de esc: - 60 150\$00, emitida em 26.7.85 em nome e a pedido de: Vicente & Martins-Construções Lda

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-6. JUL 1985

Handwritten signature and initials.

GARANTIA N/Nº.PT-68401

PARA:DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE=====

Em nome e a pedido VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES,LDA, na Travessa do Campinho,57 r/c 4435 Rio Tinto, concorrente da empreitada de "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotá) da Universidade do Porto", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com Sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade, 26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de esc: 60.150\$00 (SESSENTA MIL CENTO CINQUENTA ESCUDOS) inerente ao depósito provisório da empreitada acima referida acima referida, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de esc:60.150\$00 , se o concorrente faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.=====

O valor total desta garantia é, pois de esc: 60.150\$00 (SESSENTA MIL CENTO CINQUENTA ESCUDOS)

Porto,26 de Julho de 1985

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



Handwritten signature over the stamps.



NOTA: Este documento é válido apenas para efeitos de informação e não constitui prova de qualquer natureza.

Cartório Notarial de Porto

# U. PORTO arquivo central

aprovecho as duas assinaturas Peter de José Guade  
Jaime Fernandes, no cumprimento da procuradores, em  
exercício, do BANCO PINTO & ... O ... YOR com poderes  
para a act, conforme verifiquei por documentos arquivados  
neste Cartório.

Porto e 1 Cartório Notarial, 26-7-85  
Conto n.º 198 - Esc. 5800

O AJUDANTE DO CARTÓRIO

7

VICENTE &amp; MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57-r/c

Telefones, 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

-6. 101 1905

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

Empreitada de:

Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotã)  
da Universidade do PortoMemoria descritiva e Justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao plano de trabalhos da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotã) da Universidade do Porto".

Sendo essencialmente uma obra de conservação e beneficiação, em que o prazo é reduzido, o que obriga á execução com sobreposição de praticamente todas as artes, procurar-se-á que durante a execução da obra haja um bom encadeamento entre as várias artes para um perfeito acabamento, de acordo com o gráfico de barras anexo.

Em caso de adjudicação e por solicitação superior poder-se-á pormenorizar o mapa que se apresenta.

Vicente &amp; Martins-Construções, Lda.

A Gerência



VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS

PLANO DE TRABALHOS

EMPRESA DE:  
OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE  
DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE  
DO PORTO

← 150 DIAS →

1º Mês					2º Mês					3º Mês					4º Mês					5º Mês																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

DESIGNAÇÃO

CAPÍTULO I - OBRAS DE TROUHAS

CAPÍTULO II - OBRAS DE PICHELIÇO

CAPÍTULO III - OBRAS DE CARPINTIÇO

CAPÍTULO IV - OBRAS DE PINTOR

CAPÍTULO V - DIVERSOS

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 50  
Telefones 9890222 e 9890223  
RIO TINTO

Vicente & Martins - Construções, Lda.

*Domíngos* A Gerência

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57 - r/c

Telefones. 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

550-104  
-6. AGO. 1985

RIO TINTO, 5 de Agosto de 1985

DECLARAÇÃO

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/c - Rio Tinto, concelho de Gondomar, exercendo a actividade de construção civil e obras públicas, declara, para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 69 do Decreto-Lei nº 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969 e sob cominação prevista no nº 3 do mesmo preceito, que não pode fazer prova de pagamento da contribuição industrial referente ao ano de 1984, por não ter ainda conhecimento de qual o seu rendimento coléctável nem ter ainda atingido o prazo para a sua liquidação.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

*Dominic José Martins*

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, L.  
 EMPREITEIROS  
 Travessa do Campinho, 5  
 Telefones 9890222 e 0007730  
 RIO TINTO

556-102  
 -6. 401 1985

*Handwritten signature and initials*

REPÚBLICA PORTUGUESA

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA**

número de identificação  
**501206396**

nome ou designação social  
**VICENTE & MARTINS-CONSTRUCOES LDA**

sede social  
**GONDOMAR \* PORTO**

natureza jurídica  
**SOCIEDADE POR QUOTAS**

constituição 23/07/1981 Diário da República 09/09/1981 actividade 500090 válido até 15/12/1984

O GABINETE DO REGISTO NACIONAL

U. PORTO

arquivo central

Este cartão comprova a inscrição do titular no Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

O número de identificação indicado neste cartão tem obrigatoriamente de ser mencionado nas declarações ou requerimentos a apresentar em organismos públicos (Decreto-Lei nº 326/78, de 9 de Novembro).

O cartão de identificação deve ser renovado findo o prazo de validade ou se houver alteração dos elementos dele constantes, bem como nos casos de mau estado de conservação, perda, destruição ou extravio. A renovação deve ser pedida, em impresso próprio, ao Ministério da Justiça - Gabinete do Registo Nacional.

São nulos e não poderão ser usados para qualquer efeito os cartões de identificação com prazo de validade ultrapassado, com elementos desactualizados ou em mau estado de conservação.

O código de actividade (C.A.E.) indicado na frente deste cartão corresponde à actividade principal declarada pelo seu titular.

Vicente & Martins-Construções, L.Ja.  
 Gerência

*Handwritten signature*

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57-r/c  
Telefones. 9890222/9897729  
4435 RIO TINTO

10 de Ago. 1985

*f*

RIO TINTO, 6 de Agosto de 1985

C R E D E N C I A L

Serve a presente para credenciar o Eng<sup>o</sup> Domingos Ferreira Martins, como representante desta Empresa, no acto público do concurso da empreitada de "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotá) da Universidade do Porto", que se realiza em 06.08.1985.



Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

*Domingos Ferreira Martins*

89-055

VICENTE & MARTINS-CONSTRUCOES, L.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9890222 e 9897729  
RIO TINTO

PROPOSTA

1985  
*[Handwritten signature]*

DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º

P O R T O

Empreitada de: Obras de Conservação na Faculdade de  
Psicologia (Casa de Golgota) da Universidade do Porto.

arquivo  
central

po-550 : 0144



550-96

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9890222 e 9897729  
RIO TINTO

DOCUMENTOS

-6.160.1985

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º

PORTO

Empreitada de: Obras de Conservação na Faculdade de  
Psicologia (Casa de Golgotá) da Universidade do Porto.

550-94

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9890222 e 9897729  
RIO TINTO

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º

---P O R T O---

"Proposta para o concurso que se realiza em  
6 de Agosto de 1985 da empreitada de "Obras de  
Conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de  
Golgotá) da Universidade do Porto."

W-4  


U. P. O. R. T. O.

arquivo central

po-550 : 0146

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A</b> <b>CONHECIMENTO DE COBRANÇA</b> (AUTOLIQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SÉDI, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO CONCELHO OU BARRIO FISCAL Vila do Conde		OCÓPIO 1985 1902	
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.</b>		NÚMERO DO CONTRIBUINTE 5 0 0 7 0 7 8 7 1			
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <b>Av. Com. Coutinho Lanhoso</b>		NÚMERO 803	LOCALIDADE Vila do Conde		
ANO A QUE RESPEITA 1984	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)		IMPORTÂNCIA A PAGAR		REGISTO DA REPARTIÇÃO Nº 4842 20 JUN 1985 ASSINATURA
	Contribuição e juro (2) ..... 1		Contribuição: Total em débito (4) ... } 48.913,		
Pagamentos já efectua- dos (3) ..... 1		Entrega por conta (4) }		INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	
SALDO ..... 1		Desconto pelo paga- mento, ou juro ..... 1			
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)		Quarenta e oito mil novecentos e treze escudos			

Modelo n.º 123-D (alterado de 30/81)

755-055

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Escar o que não interessa.

# U. PORTO



arquivo  
central

2

Benedito de Jesus Ferraz de Alva

26 Julho  
e cinco.

171      150

60  
260  
420

*[Signature]*

*[Signature]*

550-91

U. PORTO

arquivo central

F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.ª A - VILA DO CONDE

Telefone: 684434 PORTO

ESCRITÓRIOS: Rua do Alfageme de Santarém, 174 - 4100 PORTO

# ESFRAL



RUA DO ALFAGÊME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

550-90  
5  
CONSTRUÇÃO  
● OBRAS PÚBLICAS  
-6. AGO. 1985  
● OBRAS DE BETÃO ARMADO  
● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
● OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES  
DE: MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

5 de Agosto de 1985

FR/MJ/104/85

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
RUA JÚLIO DINIS n.º. 826/49.  
4100 PORTO

## P R O P O S T A

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, n.º. 803/1.ª A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfageme de Santarém, 174, 4100, contribuinte n.º. 500707871, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, I categoria, classe 2A, de valor até 50.000 contos, sob a responsabilidade do Director Técnico, Eng. Tec. Francisco Ramalho, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada " OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA ( CASA DE GOLGOTÁ ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO ", a que se referem os anúncios publicados, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ESC. 2.582.300\$00 ( dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos escudos), conforme lista de preços unitários apense a esta proposta e que dela fazem parte integrante, e no prazo de 120 dias.

Mais declara que renuncia a fôro especial e se submete em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, no que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS  
A GERÊNCIA

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comendante Coutinho Lobo, 803-1.º A - 4890 VILA DO CONDE

Rua Silveira Santarém, 114 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 408873 - 4200 PORTO



550-88  
● OBRAS PÚBLICAS  
● OBRAS DE BETÃO ARMADO  
● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
● OBRAS DE Gessos e ESTUQUES  
E  
DE: MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

FAKULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE  
PORTO

## OBRAS DE CONSERVAÇÃO

### CAPÍTULO I

#### OBRA DE TOLHA

Art. 1.º - Revisão e limpeza do telhado, incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas, onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização.

(medição em prój. horizontal) das áreas a reparar).

Art. 2.º - Estuque em tectos de fassquio com rebagem de sisal, incluindo sarcos de reate com as paredes, substituição de fassquio e barrotes deteriorados ou em falta e seu tratamento com produto anti-séptico

Neste artigo está incluído o transporte para vezadouro do produto de demolição (medição exclusivamente de áreas a tratar).

### CAPÍTULO II

#### OBRA DE PICHELEIRO

Art. 1.º - Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda, incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.

350,00m<sup>2</sup>

42,00m<sup>2</sup>

18,00ml

6. AGO 1985  
F. S. FERREIRA RAMALHO  
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS  
RUA SILVEIRA SANTARÉM, 114 - 4100 PORTO  
RUA JOÃO RAMALHO, 313-C - 4200 PORTO  
40000  
190.400.00  
190.400.00

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoto, 803-1.º A - 4000 VILA DO CONDE

Rua Afifegem Santarém, 114 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 408673 - 4200 PORTO



CONSTRUÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS 350-86
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
- E
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

	PARCIAIS	TOTAIS	
<p><u>Art. 2.º.</u> - Fornecimento e assentamento de caixilheiros iguais às existentes em chapas de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,30m, incluindo acessórios de fixação rebitados com as paredes e execução das juntas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		25,00ml	2.500.00 62.500.00
<p><u>Art. 3.º.</u> - Fornecimento e assentamento de caixilheiros iguais às existentes em chapas de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,60m, incluindo acessórios de fixação rebitados com as paredes e execução das juntas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		20,00ml	3.600.00 72.000.00
<p><u>Art. 4.º.</u> - Reparação de caixilheiros incluindo soldas e todos os trabalhos preparativos, rebocos com as paredes, pintura a duas demãos de esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.</p>		10,00ml	2.000.00 20.000.00
226.500.00			
<u>CAPÍTULO III</u>			
<u>OBRA DE CARPINTEIRO</u>			
<p><u>Art. 1.º.</u> - Substituição com fornecimento e assentamento de caixilheiros em mau estado por outra de madeira exótica com as mesmas características, incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito funcionamento e vidros e transporte de todos os produtos sobranceiros de demolição para vazadouro.</p>		28,20m2	9.500.00 267.500.00

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lemos, 803-Lº A - 4100 VILA DO CONDE

Rua Silveira Santarém, 114 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400673 - 4200 PORTO



CONSTRUÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS 550-84
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE Gessos e ESTUQUES
- 7º AGO. 1905
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

Art. 2º. - Reparação e afinação de caixilho-  
ria incluindo a substituição de peças de  
madeira avariadas e das ferragens deterio-  
radas ou em falta, incluindo vidros.

Art. 3º. - Substituição com fornecimento e  
assentamento de soleiras em madeira com  
largura de 0,30m por outras com as mesmas  
características, incluindo o transporte  
de todos os produtos sobrentes da demoli-  
ção para vazadouro.

Art. 4º. - Reparação e afinação de portas al-  
moçadas exteriores, incluindo a substi-  
tuição de peças de madeira avariadas e  
das ferragens deterioradas ou em falta,  
incluindo pintura.

Art. 5º. - Reparação e afinação de portas al-  
moçadas interiores, incluindo a substi-  
tuição de peças de madeira avariadas e  
das ferragens deterioradas ou em falta,  
incluindo pintura.

Art. 6º. - Fornecimento e assentamento de  
portas almoçadas interiores iguais às  
existentes, incluindo ferragens.

F. S. F.  
EMPREITEIRO  
Rua João Ramalho, 313-C

65,80m 6.000.00 390.800.00

10,70m 2.500.00 26.700.00

10,60m 6.500.00 68.900.00

3,40m 6.000.00 20.400.00

3,40m 13.000.00 44.700.00

822.900.00



# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lemos, 803-Lº A - 4400 VILA DO CONDE

Rua Hilgema Saalbach, 114 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400813 - 4200 PORTO



CONSTRUÇÃO DE: OBRAS PÚBLICAS 550-89  
OBRAS DE BETÃO ARMADO  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES  
E  
MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

-6 de 1955

## CAFÍTULO IV

### OBRA DE PINTOR

Art.1º.-Pintura com tinta texturada em paredes exteriores, a cor a escolher pela fiscalização, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.

720,00m<sup>2</sup>

600,00

42.000,00

Art.2º.-Pintura com tinta plástica no mínimo de duas demões em paredes interiores, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.

618,00m<sup>2</sup>

340,00

210.120,00

Art.3º.-Pintura plástica em tectos no mínimo de duas demões, incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.

253,00m<sup>2</sup>

210,00

88.170,00

Art.4º.-Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas demões.

42,00m<sup>2</sup>

340,00

14.280,00

Art.5º.-Pintura sobre esmalte de madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparar e lixar).

198,00m<sup>2</sup>

210,00

41.580,00

Art.6º.-Pintura de portas interiores, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar.

6,80m<sup>2</sup>

210,00

1.428,00

Art.7º.-Pintura de soleiras em madeira, c/0,30m de largura, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.

38,20m<sup>2</sup>

210,00

8.022,00



Handwritten signature and scribbles over the stamp area.

U. PORTO arquivo central

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SIDE: Av. Comandante Coutinho Lemos, 803-1º A - 4100 VILA DO CONDE

Rua Afogados Sanatório, 124 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 408673 - 4200 PORTO



CONSTRUÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS 550-80
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

	MQUIS	UN	-6. AGO. 1985
<p><u>Art. 8º.</u> - Pintura em coxilhas de gracifer, com uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e passar)</p>		66,20m <sup>2</sup>	
<p><u>Art. 9º.</u> - Pintura em grade de varanda, de ferro com a altura de 1,05m incluindo o tratamento das superfícies a pintar (uma demão de zarcão, aparelho e duas de esmalte).</p>		34,30m <sup>1</sup>	
<p><u>Art. 10º.</u> - Pintura de portada de madeira, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a pintar.</p>		85,60m <sup>2</sup>	
<p><u>Art. 11º.</u> - Envernizamento de corrimão de madeira, com 0,80m.</p>		43,00	<p>1.102.440-00</p>
<p><u>CAPÍTULO V</u></p>			
<p><u>DIVERSOS</u></p>			
<p><u>Art. 1º.</u> - Abertura de um vão de 1,10m, numa parede de alvenaria de perpente com 0,70m de espessura, incluindo o transporte de produtos provenientes da demolição para varadouro, assim como a eventual execução de viga de madeira para a porte e execução de ombreiras.</p>			<p>10.000-00</p>
<p><u>Art. 2º.</u> - Fornecimento e assentamento de alcatifa, (manta vinílica), com características iguais à existente nos locais a indicar pela fiscalização.</p>		200,00m <sup>2</sup>	<p>850-00      170.000-00</p>

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: R. Comandante Coutinho Lemos, 803-1.º A — 4100 VILA DO CONDE

Rua Afegemo Sautarém, 114 — Telefone, 884434 — 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C — Telefone, 408673 — 4200 PORTO



- 550-28
- CONSTRUÇÃO DE:
- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE Gessos e ESTUQUES
  - 
  - MEDIÇÕES — ORÇAMENTOS

	PARCIAIS	TOTAIS	UN
Art. 3.º.-Levantamento da telu existente de dimensões 1,00 x 2,80m e consequente reposição por outra de cinco camadas com dois feltros inorgânicos de peso mínimo de 1 kg/m2. (Neste artigo está incluído o transporte de material para vazadouro).			1 un.
			-6. AGO. 1905
			240.000,00
			190.400,00
CAPÍTULO I			226.800,00
CAPÍTULO II			822.950,00
CAPÍTULO III			1.102.440,00
CAPÍTULO IV			240.000,00
CAPÍTULO V			2.582.290,00
			10,00
			2.582.300,00
			Arredondamento

## RESUMO

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS  
A GUARDA

# F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.ª A - VILA DO CONDE

Telefone: 584438

ESCRITÓRIOS: Vila do Conde, Porto e Vila do Conde, Vila do Conde

# ESFRAL



- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
- E
- DE: MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

RUA DO ALFAGEME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

-6. AGO. 1985

## D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1ªA, e escritórios no Porto, na Rua do Alfaceme de Santarém, 174, 4100, declara que para os devidos efeitos julgados convenientes, as pessoas com poderes para a obrigar são os Srs. FRANCISCO DA SILVA FERREIRA RAMALHO e ANTÓNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA RAMALHO, estando devidamente inscritos nos livros da Conservatória do Registo Comercial em Vila do Conde, sob o nº. 325, a folhas 174 V, do Livro C - 1ª e que não está em dívida á Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

VILA DO CONDE, 26 de Julho de 1985

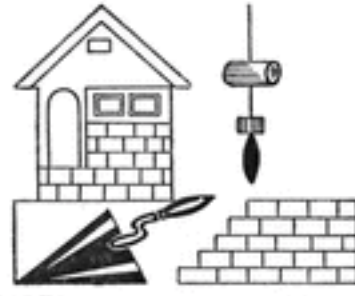
Reconheço a assinatura supra de Francisco da Silva Ferreira Ramalho, na qualidade de sócio gerente, em exercício, da firma F.S. FERREIRA RAMALHO, L.DA. Secretaria Notarial de Vila do Conde, 26 de Julho de 1985.

O Ajudante,

Conta n.º 77 29500

**F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>**

**EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS**  
SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.<sup>ª</sup> A - VILA DO CONDE  
Telefone: 684434 (PORTO)  
ESCRITÓRIOS: Rua do Alfaceme de Santarém, 174 - 4100 PORTO



- C ● OBRAS PÚBLICAS
  - O ● OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - S ● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - T ● OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
  - R
  - U
  - Ç
  - Ã
  - O
- DE: MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

# ESFRAL

RUA DO ALFAGÊME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

-6. AGO 1985

D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1.<sup>ª</sup> A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfaceme de Santarém, 174, 4100 Porto, declara para os devidos efeitos julgados convenientes, sujeitar-se às tabelas mínimas dos salários em vigor.

PORTO, 29 de Julho de 1985

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS  
A GERÊNCIA



LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor.  
 Director do Banco  
 O Crédito Predial Português  
 Rua Júlio Dinis, 796  
 4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência  
 Ofício n.º

4207

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 671815 / 671830  
 4000 PORTO - Portugal

10 DEZ 1985

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Psicologia  
 da Universidade do Porto"

Cont.º: 424A/85

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia bancária nº 328-3628/85 de esc:- 60 150\$00, emitida em 30.7.85 em nome e a pedido de: F.S.Ferreira Ramalho,Lda

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-6. AGO. 1985

m f  
 l  
 (signature)

GARANTIA BANCARIA

N/Nº 328-3628/85

A

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

RUA DE JULIO DINIS, 826 - 4º

4000 PORTO

(signature)

(signature)

-----O CREDITO PREDIAL PORTUGUES, E.P., com sede em Lisboa e Filial no Porto, na Rua de Júlio Dinis, nº. 796, em nome e a pedido de F. S. FERREIRA RAMALHO LDª., com escritórios na Rua de Alfageme Santarém, 174 Porto, Concorrente ao concurso "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA ( CASA GOLGOTA ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem declarar que oferece todas as garantias bancarias até ao montante de Esc. 60.150\$00( SESSENTA MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS), inerentes ao depósito provisório que deveria ser efectuado para admissão ao referido concurso, como se ele tivesse sido efectuado em moeda corrente, responsabilizando-se, dentro destas garantias por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se o Concorrente por falta de cumprimento do seu contrato com elas, não entrar em devido tempo.-----

-----Esta garantia é, pois, de Esc. 60.150\$00( SESSENTA MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS), ficando devidamente entendido que, logo que a mesma deixe de surtir efeito, esse facto será imediatamente comunicado por escrito a este Banco, por essa Direcção.-----

Porto, 30 de Julho de 1985

CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS  
FILIAL NO PORTO



*Handwritten signature*

U. PORTO

arquivo central

reconheço as duas assinaturas superior  
de João Carlos Costa e António  
e de Francisco António Gomes e  
certifico que os signatários são João Carlos  
em exercício do **CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS**, com  
poderes para o ato, conforme verifiquei por docu-  
mentos arquivados neste Cartório.

Porto e 30 Cartório Notarial, 30 de  
Julho de 1987.  
12410 Conta N.º 204 O Ajudante

*Handwritten signature*



**F. S. FERREIRA RAMALHO**  
**EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS**

STOT: Dr. Comendador Custódio Lemos, 813 L. A 4000 VIA DE LUZ

Rua Afegama Santarém, 114 - Telefone, 684434 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 373-C - Telefone, 400873-4200 PORTO



CONSTITUIÇÃO DE: OBRAS PÚBLICAS  
OBRAS DE BETÃO ARMADO  
OBRAS DE CONDIÇÃO CIVIL  
OBRAS DE OBRAS E ESTUQUE E  
MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

350-68

MEMÓRIA DESCRITIVA:

-6. 460. 1905

1 - OBRA DE TOLHA:

- 1.1 - Revisão do telhado de acordo com o previsto.
- 1.2 - Os tectos em estuque serão sobre fasquio e inclui-se sanças de remate com as paredes.

2 - OBRA DE PICHELEIRO:

- 2.1 - Os tubos de queda serão colocados nos locais indicados.
- 2.2 - As caleiras previstas serão assentes nos locais indicados e levarão pintura e esmalte.
- 2.3 - Onde for previsto far-se-á a reparação de caleiras.

3 - OBRA DE CARPINTEIRO:

- 3.1 - Substituir e assentar caixilharia onde estejam em mau estado, nos locais indicados.
- 3.2 - Reparação de caixilhariás e portas interiores e exteriores de conformidade com o previsto e indicações da fiscalização.

4 - OBRA DE PINTOR:

- 4.1 - Pintura a tinta texturada com paredes exteriores nos locais previstos.
- 4.2 - Pintura a tinta plástica em paredes e tectos, conforme indicações da Fiscalização.
- 4.3 - Pintura a tinta de esmalte de caixilhariás, portas, soleiras, gracifer e grades de varandas, de conformidade com o previsto e indicações da Fiscalização.

5 - DIVERSOS:

- 5.1 - Abertura de um vão numa parede de perpeanho e levantamento da tela existente, nos locais indicados pela fiscalização.
- 5.2 - Alcatifa nos pisos nos locais previstos e indicados.

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREENHEIRO

# F. S. FERREIRA RAMALHO

ENGENHEIRO DE OBRAS PÙBLICAS

1101 Av. Comandante Conde Lemos, 803 1.º A 4000 VILA DO CORDE

Rua Alameda Santarém, 114 - Telefone, 884434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400013-4200 PORTO



CONTRIBUIÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE GESSO E ESTUQUES E
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

550-66

FACULDADE DE PSICOLOGIA (CASA GALCOTA) DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

V. 13

DESTINAÇÃO

PRZO 120 DIAS

-6. AGO. 1935

1- OBRAS DE TROVÃO



*[Handwritten signature]*

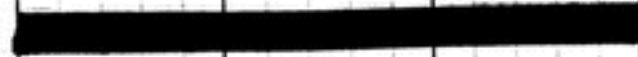
2- OBRAS DE PICHETEIRO



3- OBRAS DE CARPinteIRO



4- OBRAS DE PINTOR



5- DIVERSOS



*[Handwritten signature]*

# F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
S E D E : Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.<sup>ª</sup> A - VILA DO CONDE  
Telefone, 684434 (PORTO)  
E S C R I T Ó R I O S : 2044 20 252 260 262 264 266 268 270 272 274 276 278 280 282 284 286 288 290 292 294

# ESFRAL

RUA DO ALFAGEME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO



- C ● OBRAS PÚBLICAS
  - O ● OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - N ● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - S ● OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
  - T
  - R
  - U
  - C
  - Ç
  - Ã
  - O
- E
- D E : MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

-6. 460. 1985

## D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1.<sup>ª</sup>A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfa-geme de Santarém, 174, 4100, declara para os devidos efeitos julgados convenientes, possuir o Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas de I categoria, classe 2A, de valor até 50.000 contos.

PORTO, 29 de Julho de 1985

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
A. FERREIRA

F. S. FERREIRA (ALIST. LON.  
REPUBLICA DE PORTUGAL  
Rua da Liberdade S.º 124  
PORTO

Faculdade Psicologia (Cura Colóide)  
da Universidade do Porto

-6. 401 1905

U. PORTO

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA

*[Handwritten initials]*

arquivo  
central

Diagnóstico Cont. Escuelas Norte

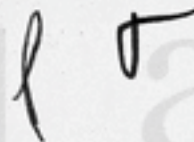
550-69

Escola Pública 'is (unidade)  
da Universidade do Porto

-6. AGO. 1985

U. PORTO

DOCUMENTOS



arquivo  
central

ARQUIVO CENTRAL ESCOLAS NORTE

09-055

F. S. FERREIRA BOMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PUBLICAS  
Rua Alameda Fátima, 174  
PORTO

FACULDADE Psicologia (LUA LOBATA) UNIVERSIDADE Nº 5  
PORTO  
ENTREGA PROPOSTA ATÉ 5-8-85

-0.40: 1985

PROPOSTA E DOCUMENTOS

DIRECÇÃO CONSTRUÇÕES ESCOLARES NORTE

45-055

arquivo  
central

## EXPORGRANO, LDA.



-6 AGO. 1985

7  
Ch  
213PROPOSTA

EXPORGRANO-Sociedade Exportadora de Mármore e Granitos, Lda., com sede na Rua da Lagoa, 1312, Sendim e escritório na Rua de Álvaro Castelões, 188-3º em Matosinhos, titular dos Alvarás de empreiteiro de Obras Públicas nºs. 11163 da I Categoria "Construção Civil" na classe cinco e 11196 da 1ª sub-categoria "Edifícios" da I Categoria na classe seis, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Psicologia (Casa de Golgotá) da Universidade do Porto", a que se refere o anúncio datado de 21.6.85, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia de Esc.2.975.081\$00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITENTA E UM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985

EXPORGRANO  
SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		IMPORTÂNCIAS	
	PARCIAIS	TOTAIS	Parcela-UNITARIAS	TOTAIS
<p>FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u></p> <p><u>CAPÍTULO I</u></p> <p><u>OBRA DE TOLHA</u></p> <p>Art.1º.-Revisão e limpeza do telhado, incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas, onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização. (medição em proj.horizonta) das áreas a reparar).</p> <p>Art.2º.-Estuque em tectos de fassquo com linhagem de sisal, incluindo carcus de remate com as paredes, substituição de fassquo e barretes deteriorados ou em falta e seu tratamento com produto anti-séptico</p> <p>Neste artigo está incluído o transporte para veandouro do produto da demolição (medição exclusivamente de áreas a tratar).</p> <p><u>CAPÍTULO II</u></p> <p><u>OBRA DE PICHAMEIRO</u></p> <p>Art.1º.-Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda, incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.</p>			<p><b>EXPORGRANO</b> SOCIETATE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LMA. R. Álvaro Custódio, 188-22 4400 MATOSINHOS 1985</p> <p><i>7</i></p>	
		350,00m2	370.00	129.500.00
		42,00m2	2.500.00	105.000.00
				234.500.00
		10,00ml	2.600.00	46.200.00



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		IMPORTANÇAS	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	P. TOTAIS
<p><u>Art. 2º.</u> - Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,30m, incluindo acessórios de fixação re- mates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		25,00ml	2.250.00	56.250.0
<p><u>Art. 3º.</u> - Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,60m, incluindo acessórios de fixação re- mates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		20,00ml	3.740.00	74.800.
<p><u>Art. 4º.</u> - Reparação de cauleiras incluindo soldas e todos os trabalhos preparativos, remates com as paredes, pintura a tinta de esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.</p>		10,00ml	1.875.00	18.750
<p><u>CAPÍTULO III</u></p> <p><u>OBRA DE CARPINTEIRO</u></p>				196.600.
<p><u>Art. 1º.</u> - Substituição com fornecimento e assentamento de caixilhariá em mau estado por outra de madeira exótica com as mes- mas características, incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito fun- cionamento e vidros e transporte de todos os produtos sobrantes de demolição para vazadouro.</p>		29,20m2	21.850.00	616.170.

EXPURGRANO  
 SOCIEDADE EXPORTADORA DE MARMÓIS E GRANITOS, S.A.

R. Álvaro Custódio, 88/3º

- 6. de Jun. 1965 15150 MATOSINHOS

7

*[Handwritten signature]*

arquivo

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		Fornecimentos	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇO UNITÁRIO EXPL.	P. TOTAIS
Art. 2º.-Reparação e afinação de caixilharia incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo vidros.		65,80m	2.120.00	205.296.00
Art. 3º.-Substituição com fornecimento e assentamento de soleiras em madeira com a largura de 0,30m por outras com as mesmas características, incluindo o transporte de todos os produtos sobrentes da demolição para vazadouro.		10,70m <sup>3</sup>	6.240.00	66.768.00
Art. 4º.-Reparação e afinação de portas em janelas exteriores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		10,60m <sup>2</sup>	4.400.00	46.640.00
Art. 5º.-Reparação e afinação de portas em janelas interiores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		3,40m <sup>2</sup>	4.400.00	14.960.00
Art. 6º.-Fornecimento e assentamento de portas em janelas interiores iguais às existentes, incluindo ferragens.		3,40m <sup>2</sup>	25.000.00	85.000.00
				1.034.834.00

SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, Lda  
 R. Álvaro Costeira, 138-1  
 4450 MATOSINHOS

*[Handwritten signatures and initials]*

U. PORTO & central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		IMPORTÂNCIAS	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
<b>CAPÍTULO IV</b>				
<b>OBRA DE PINTOR</b>				
Art. 1º.-Pintura com tinta texturada em paredes exteriores, a cor a escolher pela fiscalização, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		720,00m <sup>2</sup>	450.00	324.000.00
Art. 2º.-Pintura com tinta plástica no mínimo de duas demãos em paredes interiores, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		618,00m <sup>2</sup>	250.00	154.500.00
Art. 3º.-Pintura plástica em tectos no mínimo de duas demãos, incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		253,00m <sup>2</sup>	250.00	63.250.00
Art. 4º.-Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas demãos.		42,00m <sup>2</sup>	250.00	10.500.00
Art. 5º.-Pintura sobre esxilharia de madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparar e enfiar).		190,00m <sup>2</sup>	940.00	176.720.00
Art. 6º.-Pintura de portas interiores, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar.		6,80m <sup>2</sup>	1.250.00	8.500.00
Art. 7º.-Pintura de soleiras em madeira, c/0,30m de largura, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		38,20m <sup>1</sup>	940.00	35.908.00

EXPOGRANIO  
 SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS  
 Alvaro Costa, 4450 MATOSINHOS  
 7  
 450.00  
 324.000.00  
 250.00  
 154.500.00  
 250.00  
 63.250.00  
 250.00  
 10.500.00  
 940.00  
 176.720.00  
 1.250.00  
 8.500.00  
 940.00  
 35.908.00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		IMPORTÂNCIA	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAIS
<p>Art. 8º.-Pintura em caixilhos de grácifer, com uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e embassar)</p>	6,50	66,20m <sup>2</sup>	1.120.00	74.144.00
<p>Art. 9º.-Pintura em grade de varanda, de ferro com a altura de 1,05m incluindo o tratamento das superfícies a pintar (uma demão de zarcão, aparelho e duas de esmalte).</p>		34,30m <sup>2</sup>	2.450.00	84.031.00
<p>Art. 10º.-Pintura de portas de madeira, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a pintar.</p>		85,60m <sup>2</sup>	1.000.00	85.600.00
<p>Art. 11º.-Envernizamento de carrilho de esquadra, com 0,80m.</p>		43,00	430.00	18.490.00
<p><u>CAPÍTULO V</u></p> <p><u>DIVERSOS</u></p>				1.035.647.00
<p>Art. 1º.-Abertura de um vão de 1,10m, numa parede de alvenaria de perpente com 0,70m de espessura, incluindo o transporte de produtos provenientes da demolição para vertedouro, según como a eventual execução de viga de madeira para a porte e execução de ombreiras.</p>			25.000.00	25.000.00
<p>Art. 2º.-Fornecimento e assentamento de alcatifa, (manta vinílica), com características iguais à existente nos locais a indicar pela fiscalização.</p>		200,00m <sup>2</sup>	2.180.00	436.000.00

EXPORGRAND  
 SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, Lda.  
 R. Alvaro Costello, 4450 MATOSINHOS

*[Handwritten signature]*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		IMPORTÂNCIAS	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAIS
<p><u>Art. 3º.</u> - Levantamento da tela existente de dimensões 1,00 x 2,80m e consequente reposição por outra de cinco camadas com dois feltros inorgânicos de peso mínimo de 7 Kg/m<sup>2</sup>.</p> <p>(Neste artigo está incluído o transporte de material para vazadoiro).</p>				
			<p>EXPORGRANO                  SOCIEDADE PORTUGUESA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO                  R. Álvaro Casselas, 4430                  -6. MAR. 1985</p> <p>1 un. 12.500,00</p>	<p>12.500,00</p>
				473.500,00
<u>RESUMO</u>				
CAPÍTULO I .....				234.500,00
CAPÍTULO II .....				196.600,00
CAPÍTULO III .....				1.034.734,00
CAPÍTULO IV .....				1.035.647,00
CAPÍTULO V .....				473.500,00
				<u>2.975.081,00</u>
		Arredondamento .....		

Forto, 20 de Março de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 1ª. CL.  
 (Maria José Duarte Enes Bagan)

MJB/MV

# EXPORGRANO, LDA.



-6. AGO. 1985

W7  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

EXPORGRANO-SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA., com sede na Rua da Lagoa, 1312 - Sendim e escritório na Rua de Álvaro Castelhães, 198-32 em Matosinhos, declara para os devidos efeitos que os seus corpos gerentes e pessoas com poderes para a obrigarem são os Senhores ERNESTO ANSELMO QUINTELA MOREIRA ou ALVARO FERNANDES DA SILVA e que se encontra registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 19264 (52 fs. 154 vs.).

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Matosinhos, 17 de Julho de 1985

EXPORGRANO  
SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.

*[Handwritten signature]*

Nome: *Ernesto Anselmo Quintela Moreira*  
 Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 Conte n.º: *155*  
 8.º Cartório Notarial do Porto, 17. JUL. 1985  
 O ADJUDANTE, *[Handwritten signature]*

# EXPORGRANO, LDA.



-6. AGO. 1985

*[Handwritten marks and scribbles]*

## DECLARAÇÃO

EXPORGRANO-Sociedade Exportadora de Mármore e Granitos, Lda.,  
com sede na Rua da Lagoa, 1312 - Sendim e escritório na Rua de Alvaro  
Castelões, 188-3º - Matosinhos, declara para os devidos efeitos cumprir  
com os salários em vigor.

*[Handwritten signature]*

matosinhos, 24 de Julho de 1985

EXPORGRANO  
SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.

*[Handwritten signature]*

U. PORTO

arquivo  
central

6 AGO. 1965

Modelo n.º 19 (Artigo 45.º do Código)

TRIPLICADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (Grupo A)  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
(AUTOLÍQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRES. PERMAN. OU DOMÍLIO

MUNICÍPIO OU BAIRRO FISCAL: Matosinhos

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 1 0 2 9 2 9

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE:  
EXPORGRAND-SOCIEDADE EXPORTADORA DE MARMORES E GRANITOS, LDA

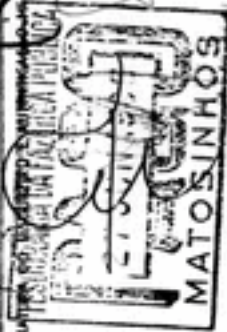
N.º IDENTIFICADOR DO CONTRIBUINTE: 10000000000000000000  
LUGAR: Lagoa

NÚMERO: 1312 LOCALIDADE: Sendim

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
19 <u>65</u>	Contribuição e juro (2)	Contribuição: Total em débito (4) .. 981.246	N.º <u>13590</u> <u>21467</u> HUBRIDA DO FUNCIONÁRIO
	Pagamentos já efectuados (3)	Desconto pelo pagamento, ou juro ..	
	SALDO ..	TOTAL .. 981.246	

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO):  
NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS \*\*\*\*\*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL FISCAL



Modelo n.º 123-D (Exclusivo do ICM)

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Valor a que não interessa.

**U. PORTO**  
Cópia do conhecimento de 1.ª edição para conferência.  
Data e s.d. António Matosinhos, em 12 JUL. 1985

*[Handwritten signature]*

Contas

Art.º 17-38	150,00
?	-
?	-
Soma	150,00
Selo-por-verbos	10,00
Papel Sólido	60,00
Art.º	-
?	-
Total	250,00
Contas	
reguladas p. n.º	310



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

*Carac. Pad. 7/8/85*



-6. Ago. 1985

7

*[Handwritten signature]*

À DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES—CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Em nome e a pedido da firma EXPORGRANO—SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA., com sede na Rua Alvaro Castelões nº 188-39 - Matosinhos, concorrente da empreitada de "FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO—OBRAS DE CONSERVAÇÃO", vimos declarar em nome do BANCO TOTA & AÇORES, Empresa Publica, pessoa colectiva com o nº 500766711, representado pela sua Filial no Porto sita à Avenida dos Aliados nº 48 e com sede em Lisboa na Rua do Ouro nº 88, e nos termos do Decreto Lei nº 48871 de 19 de Fevereiro de 1969, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos) inerentes ao Depósito Provisório relativo à empreitada acima referida, como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES—CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE o exija se o concorrente, faltando ao cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. A importância total desta garantia é pois de Esc.60.150\$00 (sessenta mil cento e cinquenta escudos) e fica registada em nossos livros com o número 7318390.-----

Porto, 1 de Agosto de 1985  
BANCO TOTA & AÇORES



Reconheço na duas mil e  
na quatrocentos e  
AÇORES



Este documento é válido para efeitos de prova e para fins de conhecimento de terceiros.

Reconheço as duas assinaturas Reyto de Carlos Alberto Serafino Monteiro e Haroldo Alberto Garcia Paes na qualidade de Procuradores do BANCO TOTTA & AQ - ES, com poderes para o acto.

Conta n.º 257 - 18\$000  
Porto e / .º Cartório Notarial, 1835  
O Ajudante do Cartório,

U. PORTO

ac arquivo central

## EXPORGRANO, LDA.



-6 AGO 1985

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Em anexo apresenta-se o "Programa Geral de Trabalhos" que servirá de base ao programa detalhado e definitivo que será apresentado em caso de adjudicação.

Pelo programa de trabalhos podemos verificar a evolução das diferentes fases de trabalho mais significativas da empreitada.

Todo o equipamento e pessoal necessário à boa execução da empreitada entrarão na obra, nas datas em que a sua necessidade se verificar, de acordo com o "Programa de Trabalhos" apresentado.

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985

U. PORTO

EXPORGRANO

SOCIEDADE EXPORTADORA DE GRANITOS E GRANITOS, LDA.

PLANO GERAL DE TRABALHOS (MESES)

550-32

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
PREPARAÇÃO DA OBRA	█																								
TROLHA	█	█																							
PICHELEIRO		█	█																						
CARPINTEIRO			█	█	█																				
PINTOR				█	█	█																			
DIVERSOS E LIMPEZAS					█	█																			

-6. ABR. 1985

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**EXPORGRANO, LDA.**  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA ALVARO CASTELÕES 189  
4450 MATOSINHOS

PROJ.	<b>PLANO DE TRABALHOS</b>	ESCALA	
DES.		DATA	5/8/85
COP.		SUBST O	
VER.		SUBST. PELO	
APROV.		Des. nº CON.	13/1985

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE  
DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

po-550 : 0180

## EXPORGRANO, LDA.



-6. AGO. 1985

DECLARAÇÃO

EXPORGRANO-Sociedade Exportadora de Mármore e Granitos, Lda., com sede na Rua da Lagoa, 1312 - Sendim e escritório na Rua Álvaro Castelões, 188-3º. - Matosinhos, declara para os devidos efeitos julgados convenientes, ser titular dos alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas nºs 11163 I Categoria "Construção Civil" na classe 6 (seis), e 11196 1ª. sub-categoria "Edifícios" da I categoria na classe 5 (cinco).

Matosinhos, 5 de Agosto de 1985

U. PORTO

EXPORGRANO

SOCIÉDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES E GRANITOS LDA.

arquivo central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREITEIROS  
 DE OBRAS PÚBLICAS E DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
 TELEFONES 86 51 34/5, 86 06 28 e 86 92 47

-6 AGO. 1985

7

Exmo. Senhor Gerente da firma  
 Exporgrano-Sociedade Exportadora de  
 Mármore e Granitos, Lda.  
 Rua da Lagoa, 1312  
 4450 MATOSINHOS

2827

Sua referência de

Sua comunicação de

Nota referência

/eop

R. S. Mamede, 21  
1196 LISBOA Codex

12 JUL 1985

Proc. N.º E/2380

ASSUNTO:

Junto envio a V.Exª. a declaração solicitada.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

ac arquivo central

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Adelino Gomes Bito

MH/AM  
Conf.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

-6. JUN. 1965

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREITEIROS  
DE OBRAS PÚBLICAS E DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TELEFONES 86 51 34/5, 86 06 28 e 86 92 47

DECLARAÇÃO

7  
*[Handwritten signature]*

-----Para os devidos efeitos se declara que em sessão desta Comissão realizada no dia 27 de Junho p.p. foram apreciados dois pedidos de elevação de classe e onze de inscrição como empreiteiro de obras públicas apresentados pela firma "EXPORGRANO-Sociedade Exportadora de Mármore e Granitos Lda., tendo sido deliberado o seguinte:

- 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção Civil" para a classe 6 (seis)-----  
-alvará nº. 11 196..... *até 500.000 c.*.....
- I categoria "Construção Civil" para a classe 5 (cinco)..  
-alvará nº. 11 163..... *até 200.000 c.*.....
- 3ª. subcategoria "Estruturas de betão armado e pré-esforçado" da I categoria "Construção Civil" e na classe 5 (cinco).....  
-alvará nº. 17 056..... *até 200.000 c.*.....
- 4ª. subcategoria "Estruturas metálicas" da I categoria "Construção Civil" e na classe 3 (três).....  
-alvará nº. 17 057..... *até 50.000 c.*.....
- 9ª subcategoria "Canalizações e instalação dos respectivos dispositivos de utilização" da I categoria "Construção Civil" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 058..... *até 25.000 c.*.....
- 10ª. subcategoria "Isolamentos e impermeabilizações" da I categoria "Construção Civil" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 059..... *até 25.000 c.*.....

U. PORTO

*[Handwritten mark]*

.... / ....

-6. AGO. 1985

*F. B.*

- 28. subcategoria "Pontes de betão armado ou pré-esforçado" da III categoria "Pontes" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 060.....ate' 25.000 €
- 38. subcategoria "Pontes de alvenaria, cantaria ou betão simples" da III categoria "Pontes" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 061.....ate' 25.000 €
- 18. subcategoria "Estradas e arruamentos, incluindo terraplenagens" da IV categoria "Vias de comunicação e aeródromos" e na classe 1 (um).....  
-alvará nº. 17 062.....ate' 15.000 €
- 18. subcategoria "Demolições e terraplenagens" da V categoria "Obras de urbanização" e na classe 1 (um).....  
-alvará nº. 17 063.....ate' 15.000 €
- 38. subcategoria "Abastecimentos de água" da V categoria "Obras de urbanização" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 064.....ate' 25.000 €
- 48. subcategoria "Esgotos e drenagens" da V categoria "Obras de urbanização" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 065.....ate' 25.000 €
- 78. subcategoria "Ventilação, aquecimento e condicionamento de ar" da VI categoria "Instalações eléctricas e mecânicas" e na classe 2 (dois).....  
-alvará nº. 17 066.....ate' 25.000 €

-----A presente declaração é válida por um período de trinta dias contados após a data da sua emissão.

Lisboa, 12 de Julho de 1985

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO  
*Adelino Gomes Bito*  
Adelino Gomes Bito

GB/AM  
Conf. *AM*




**EXPORGRANO, LDA.**

R. ÁLVARO CASTELÕES, 188-3.º

APARTADO 110

4450 MATOSINHOS

no. 407 1985



"PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 6.8.1985 DE  
EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE PSICO  
LOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

U. PORTO

arquivo  
geral

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Julio Dinis, 826-4º

4000 P O R T O

**EXPORGRANO, LDA.**

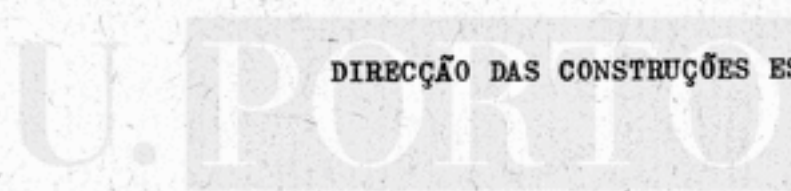
R. ÁLVARO CASTELÕES, 188-3.º  
APARTADO 110  
4450 MATOSINHOS

-6 AGO. 1985

7  
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE  
PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO



DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

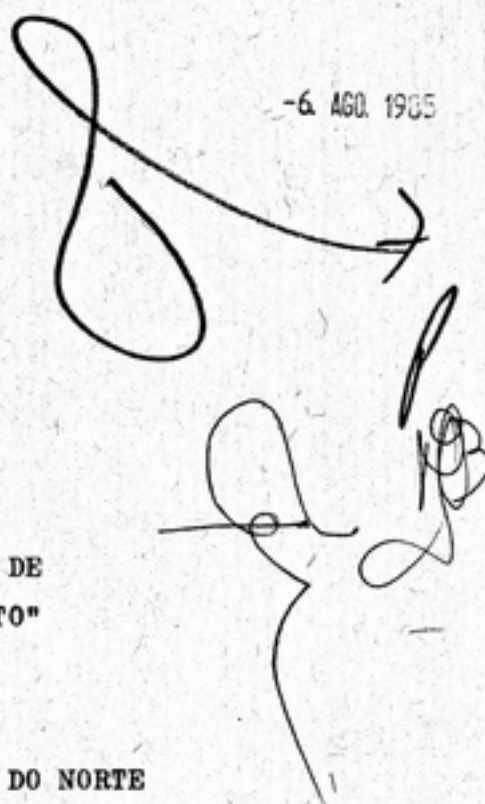
arquivo  
central

DOCUMENTOS

**EXPORGRANO, LDA.**

R. ÁLVARO CASTELÕES, 188-3.º  
APARTADO 110  
4450 MATOSINHOS

-6 AGO. 1965



**"OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE  
PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"**

**DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE**

**U. PORTO**  
**PROPOSTA**

arquivo  
central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Sec. 2.ª GIE

Am.

02.07.85

F. J. B.

Exm.º Senhor

Director dos Serviços de Administração  
da Direcção Geral das Construções Escolares  
LISBOA

21 JUN. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838

Ofício n.º

3818

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Anúncio público da empreitada de: " OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE  
PSICOLOGIA (CASA DE GOLGOTÃ) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

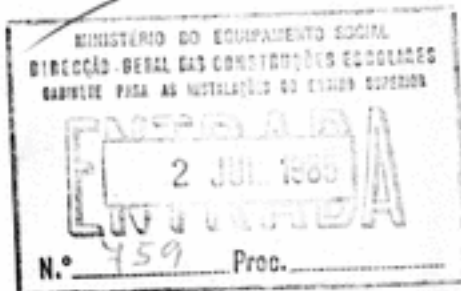
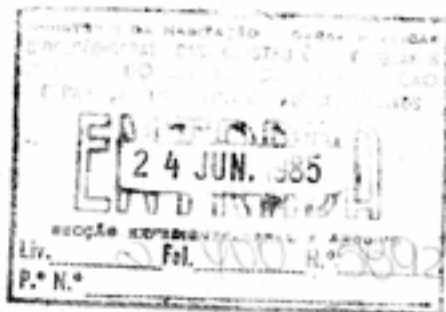
De acordo com a circular nº 12 de 23.3.1984, junto se  
envia o anúncio público da empreitada em epígrafe, afim de ser enviado ao Diário da  
República para publicação.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO  
DIREÇÃO REGIONAL DE CONDIÇÕES DE TRABALHO



U. PORTO

ac arquivo central

**DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
**DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE**

APROVO

e

AUTORIZO

11/6/85  
DIRECTOR GERAL

A. Macedo Gonçalves

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
 ENVIADA FOTOCÓPIA

A. 162  
 11/6/85

À Sec. de G. E. S.  
 arquivo  
 central  
 Ang.  
 17.06.85  
 F. h  
 -7. JUN. 1985

INFORMAÇÃO N.º 291 / 1 CEN.

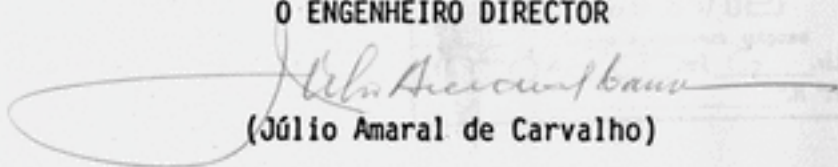
**ASSUNTO:** "Abertura de Concurso Público

- Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto
- Obras de Conservação"

Para efeitos de aprovação e autorização de abertura de Concurso Público, tem-se a honra de enviar a V.Ex.<sup>a</sup> o orçamento relativo às obras em epigrafe, no valor de Esc: 2 406 000\$00 e cujo prazo de execução será de 5 meses.

Em devido tempo será enviado à D.E.P. processo completo, a fim de ficar patente ao público.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

  
 (Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor  
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 LISBOA  
 GL/CR

U. PORTO

arquivo central

185

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção dos Serviços de Administração  
 Direcção da Secção de Registo

**ENTRADA**  
 11 JUN. 1985

Expção Expediente Geral  
 Liv. Fol. N.º

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

**ENTRADA**  
 17 JUN. 1985

N.º 689 Proc.

reg.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p><u>FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u></p> <p><u>CAPÍTULO I</u></p> <p><u>OBRA DE TROLHA</u></p> <p><u>Art.1º.</u>-Revisão e limpeza do telhado, incluindo a substituição de todos os elementos partidos ou em falta, substituição de ripas, onde for necessário, nas zonas a indicar pela fiscalização. (medição em proj.horizontal das áreas a reparar).</p> <p><u>Art.2º.</u>-Estuque em tectos de fasquio com linhagem de sisal, incluindo sancas de remate com as paredes, substituição de fasquio e barrotes deteriorados ou em falta e seu tratamento com produto anti-séptico.</p> <p>.Neste artigo está incluído o transporte para vazadouro do produto da demolição (medição exclusivamente da área a tratar).</p>		350,00m2	250\$0	87 500\$00
		42,00m2	2 200\$0	92 400\$00
				179 900\$00
<p><u>CAPÍTULO II</u></p> <p><u>OBRA DE PICHELEIRO</u></p> <p><u>Art.1º.</u>-Tubagem de ferro galvanizado de 4", tubos de queda, incluindo todos os acessórios e pintura com cromato de zinco e de esmalte e remoção do existente.</p>		18,00ml	1 500\$0	27 000\$00



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p><u>Art.2º.</u>-Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº.14, com o desenvolvimento de 0,30m, incluindo acessórios de fixação re- mates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		25,00ml	1 700\$0	42 500\$00
<p><u>Art.3º.</u>-Fornecimento e assentamento de ca- leiras iguais às existentes em chapa de zinco nº. 14, com o desenvolvimento de 0,60m, incluindo acessórios de fixação re- mates com as paredes e execução das jun- tas de dilatação, pintura a duas demãos de cromato de zinco e duas de esmalte e remoção das existentes.</p>		20,00ml	2 500\$00	50 000\$00
<p><u>Art.4º.</u>-Reparação de caleiras incluindo soldas e todos os trabalhos preparativos, remates com as paredes, pintura a tinta de esmalte e aparelho a cromato de zinco e limpeza das mesmas.</p>		10,00ml	450\$0	4 500\$00
				124 000\$00
<u>CAPÍTULO III</u>				
<u>OBRA DE CARPINTEIRO</u>				
<p><u>Art.1º.</u>-Substituição com fornecimento e assentamento de caixilharia em mau estado por outra de madeira exótica com as mes- mas características, incluindo todas as ferragens necessárias ao seu perfeito fun- cionamento e vidros e transporte de todos os produtos sobrantes de demolição para vazadouro.</p>		28,20m2	12 000\$0	338 400\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>Art.2º.</u> -Reparação e afinação de caixilharia incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo vidros.		65,80m <sup>2</sup>	3 000\$0	197 400\$00
<u>Art.3º.</u> -Substituição com fornecimento e assentamento de soleiras em madeira com a largura de 0,30m por outras com as mesmas características, incluindo o transporte de todos os produtos sobrantes da demolição para vazadouro.		10,70ml	2 100\$0	22 470\$00
<u>Art.4º.</u> -Reparação e afinação de portas almofadadas exteriores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		10,60m <sup>2</sup>	3 000\$0	31 800\$00
<u>Art.5º.</u> -Reparação e afinação de portas almofadadas interiores, incluindo a substituição de peças de madeira avariadas e das ferragens deterioradas ou em falta, incluindo pintura.		3,40m <sup>2</sup>	3 000\$0	10 200\$00
<u>Art.6º.</u> -Fornecimento e assentamento de portas almofadadas interiores iguais às existentes, incluindo ferragens.		3,40m <sup>2</sup>	12 000\$0	40 800\$00
				641 070\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>CAPÍTULO IV</u>				
<u>OBRA DE PINTOR</u>				
<u>Art.1º.</u> -Pintura com tinta texturada em paredes exteriores, a cor a escolher pela fiscalização, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		720,00m2	600\$0	432 000\$00
<u>Art.2º.</u> -Pintura com tinta plástica no mínimo de duas demãos em paredes interiores, incluindo o refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		618,00m2	420\$0	259 560\$00
<u>Art.3º.</u> -Pintura plástica em tectos no mínimo de duas demãos, incluindo refechamento de fendas e limpeza das superfícies a pintar.		253,00m2	450\$0	113 850\$00
<u>Art.4º.</u> -Pintura em tectos a tinta plástica no mínimo de duas demãos.		42,00m2	430\$0	18 060\$00
<u>Art.5º.</u> -Pintura sobre caixilharia de madeira, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e emassar). -Critério de medição por ambas as faces-		188,00m2	750\$0	141 000\$00
<u>Art.6º.</u> -Pintura de portas interiores, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar.		6,80m2	980\$0	6 664\$00
<u>Art.7º.</u> -Pintura de soleiras em madeira, c/0,30m de largura, c/uma demão de meio esmalte e uma de esmalte incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		38,20ml	300\$0	11 460\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>Art.8º.</u> -Pintura em caixilhos de gracifer, com uma demão de meio esmalte e uma de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a tratar (queimar, raspar, aparelhar e emassar)		66,20m2	750\$0	49 650\$00
<u>Art.9º.</u> -Pintura em grade de varanda, de ferro com a altura de 1,05m incluindo o tratamento das superfícies a pintar (uma demão de zarcão, aparelho e duas de esmalte).		34,30ml	1 300\$0	44 590\$00
<u>Art.10º.</u> -Pintura de portada de madeira, com uma demão de meio esmalte e duas de esmalte, incluindo o tratamento das superfícies a pintar.		85,60m2	750\$0	64 200\$00
<u>Art.11º.</u> -Envernizamento do corrimão de esca da, com 0,80m.		43,00	350\$00	15 050\$00
				1156 084\$00
<u>CAPÍTULO V</u>				
<u>DIVERSOS</u>				
<u>Art.1º.</u> -Abertura de um vão de 1,10ml, numa parede de alvenaria de perpeanho com 0,70 m de espessura, incluindo o transporte de produtos provenientes da demolição para vazadouro, assim como a eventual execução de viga de padieira para a porta e execução de ombreiras.		10m.	P.E.	50 000\$00
<u>Art.2º.</u> -Fornecimento e assentamento de alcatifa, (manta vinílica), com características iguais à existente nos locais a indicar pela fiscalização.		200,00m2	1 200\$0	240 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>Art. 3º.-Levantamento da tela existente de dimensões 1,00 x 2,80m e consequente reposição por outra de cinco camadas com dois feltros inorgânicos de peso mínimo de 7 Kg/m<sup>2</sup>.</p> <p>(Neste artigo está incluído o transporte de materiais para vazadouro).</p>		1 un.	15 000\$0	15 000\$00
				305 000\$00
<u>R E S U M O</u>				
CAPÍTULO I .....				179 900\$00
CAPÍTULO II .....				124 000\$00
CAPÍTULO III .....				641 070\$00
CAPÍTULO IV .....				1 156 084\$00
CAPÍTULO V .....				305 000\$00
				2 406 054\$00
		Arredondamento .....		-54\$00
				2 406 000\$00
<p>Porto, 28 de Março de 1985</p> <p style="text-align: right;">A ENGENHEIRA CIVIL DE 1ª. CLASSE,  <i>Maria José Duarte Enes Bagenha</i>            (Maria José Duarte Enes Bagenha)</p> <p>MJB/MV</p>				

APROVO  
 M. B.  
 DIRECTOR-GERAL  
 A. Macedo Gonçalves

VISTO  
 11 A 1985